

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.ª DA REPUBLICA—N. 329

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE DEZEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 20 de novembro ultimo:

Foi privado do respectivo posto, nos termos do § 1º do art. 65 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o major-ajudante de ordens secretario-geral do commando superior da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, Gustavo Declecio Bittencourt Cotrim;

Foi nomeado para o referido posto o cidadão Joaquim Pereira de Lima.

Por decreto de 2 do corrente, foi reformado no posto de coronel da guarda nacional o tenente-coronel Dario Teixeira da Cunha.

Ministerio da Industria, Viação e
Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 9 de novembro ultimo, foi concedida a Joaquim Leocadio Freire, engenheiro e José Hilario Freire, negociante, ambos brasileiros, o primeiro morador em Taubaté e o ultimo em Caçapava, S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, certidão dos melhoramentos introduzidos em sua invenção de—um catador de pedras Caçapava—para café, côco, já privilegiada pela patente n. 1619 de 15 de julho do corrente anno, emquanto durar o prazo da mesma patente.

Por outros de 25 de novembro ultimo:

Foram concedidos os seguintes privilegios de invenção, por 15 annos:

A Alexandre Waisset, francez, architecto, morador em S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital para um systema de fechaduras de segurança, denominado—Systema Waisset;

A S. Bevilacqua & Comp., brasileiros, industrias, estabelecidos nesta capital, pelos mesmos procuradores, para a applicação do systema tachygraphico—Tessaro—á impressão de contas geographicas e outras;

A John Milton, norte-americano, engenheiro, morador em Alexandria, estado de Virginia, Estados Unidos da America do Norte, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamentos nos meios e apparatus destinados a aquecer ou ventilar canos de estradas de ferro;

A Jean Baptista Vernay, francez, industrial, morador em Lyão, França, pelos mesmos procuradores, para uma machina de fabricar garrafas e quaesquer objectos de vidro soprado, systema J. Vernay;

A Alfredo Antonio Cardoso e Bastos, portuguez, guarda-livros, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para apparatus que se adaptam e tem por motor o machinismo do relógio commum, podendo ser applicados conjuncta e separadamente, denominado—Mechogeno e Telemoto.

Por titulo de 25 de novembro ultimo, foi concedido a João Julio, brasileiro, mecanico, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, certidão de melhoramentos introduzidos na sua invenção de um novo systema de fornalha economica, denominada—Fornalha economica paulistana—já privilegiada pela patente n. 1569 de 14 de março do corrente anno, emquanto durar o prazo da referida patente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao official da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 22 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, tendo offerecido ao Ministerio da Marinha um dos exemplares enviados por esse ministerio ao da fazenda, da circular da commissão executiva da Exposição Universal, que deve realizar-se em Antuerpia, declarou-me aquelle ministerio, em aviso n. 2317 de 24 de outubro ultimo, que, em vista da informação prestada pelo inspector do Arsenal de Marinha desta capital, não lhe é possível apresentar artigos que figurem naquella exposição.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando, em resposta ao aviso n. 3543 de 28 de outubro ultimo, que a remessa de um exemplar do *Diario Official*, que pretende o commandante superior da guarda nacional do estado do Pará, só poderá ser feita correndo a despeza por conta daquelle commando.

—Ao governador do estado de Sergipe—Sciencie de que o thesouro desse estado cobra direitos de farinha de trigo de procedencia dos Estados Unidos da America do Norte, pelo facto de entrar por cabotagem, rogo-vos que providencieis para que seja fielmente executado o convenio americano, e bem assim mandeis restituir as quantias que por tal motivo tenham sido indevidamente cobradas;

Em virtude daquelle convenio, como é expresso no decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891 e nas circulares n. 6 de 5 do mesmo mez e anno e n. 23 de 25 de maio do anno corrente, a farinha de trigo e outros generos da mesma procedencia estão isentos de todo e qualquer imposto, ou seja da União, estadual ou municipal. Além disso a cabotagem é livre, segundo a Constituição Federal.

—Ao director da Recebedoria, declarando que, em sessão do Conselho de Fazenda de 6 de novembro, foi resolvido interpor o recurso da Companhia Cidade da Gavea da sua decisão dada em regulamento do extinto Banco do Povo, mandando cobrar o selo devido pela transferencia de 12.524 acções destruidas aos accionistas do mesmo banco, como indemnização de todo o seu activo e passivo, que ficou a cargo da recorrente.

—Ao delegado fiscal do Thesouro em São Paulo, em resposta ao vosso officio n. 81 de 11 de outubro ultimo, em que, communicando que o inspector da Alfandega de Santos designara o escripturario da mesma alfandega, Manoel Teixeira Coimbra Junior, para servir de conferente das bagagens de immigrants nessa capital, informais que, em virtude de autorisação constante da ordem n. 55 de 24 de setembro do anno passado, fora designado pela extincta thesouraria, para o alludido serviço, o 3º escripturario Maximiliano Augusto do Nascimento, hoje addido a essa delegacia; declara-vos que aquella autorisação, tendo sido um acto motivado pelas circunstancias de então, não tirou ao inspector da Alfandega de Santos a competencia de prover a tal serviço, de accordo com os §§ 5º e 13º e, especialmente, 44º do art. 94 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, e que a elle cumpre occorrer ás exigencias desse serviço, tendo em attenção os interesses da fazenda e as condições do pessoal de sua repartição.

Como se deprehende dos arts. 12, 15, 16, 17 e 94 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, e do decreto n. 1195 B de 30 do mesmo mez, arts. 2º e 3º, as delegacias não tem jurisdicção sobre serviços aduaneiros.

—Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, communicando que, em sessão do Conselho de Fazenda de 30 de outubro ultimo, foi resolvido, por effeito da disposição final da circular n. 6 de 5 de fevereiro de 1891, e de accordo com a de n. 28 de 25 de maio do corrente anno, restituir ao negociante dessa praça Francisco Bittencourt de Menonça a quantia de 33\$, que pagou de direitos de exportação pelo despacho de 59 barricas de breu importadas de Nova York, visto que esse genero é dos que estão indicados no art. 1º do decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891 como isentos de todos os impostos aduaneiros, por effeito do convenio celebrado em 31 de janeiro daquelle anno com os Estados Unidos da America do Norte.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, communicando que, por despacho de 6 de novembro, em sessão do Conselho de Fazenda, foi indeferida a petição em que os empregados dessa alfandega recorriam do seu despacho, que negou-lhes a percentagem de 2% pela cobrança dos direitos estaduais, porque, segundo as disposições do decreto n. 574 de 26 de setembro de 1891 e da circular n. 10 de 11 de março do corrente anno, 2% dos impostos cabem á União e só os outros 2% são distribuidos pelo pessoal.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1893

João Ferreira Couto.—Transfira-se.
Maria José Teixeira Ribeiro.—Idem.
Joaquim da Silva Soares.—Idem.
Antonio Paulua de Souza.—Idem.
Manoel Curvello d'Avila.—Idem.
João José de Aguiar.—Rectifique-se.
Antonia Cantida Gomes da Costa.—Satisfaga a exigencia.
José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Junte os conhecimentos de imposto.
Barão da Saude.—Restituam-se 784\$300.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 48 — ACTA DA SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1893

Aos oito dias do mez de novembro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Ewerton de Almeida, Dr. Didimo Agapito da Veiga e sub-director Rodolpho Padilha, na falta do director José da Cunha Vallo.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e depois de verificadas mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva :

Ministerio da Marinha:

Avisos :

N. 2406, de 3 de novembro corrente, pedindo que á conta da verba «Hospitaes», do corrente exercicio, seja paga a conta do *Jornal do Commercio*, na importancia de 600\$, proveniente da impressão de mil exemplares do «Formulario» para uso do Hospital e enfermarias de marinha ; e

N. 2407, da mesma data, item, ser a Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, habilitada com a quantia de 5:000\$, á conta da verba «Fretes», do actual exercicio. Registrou-se no credito extraordinario aberto por Decreto n. 1556 de 6 de outubro findo.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Avisos :

• N. 2355, de 27 de outubro findo, concedendo á Alfandega da Bahia, á conta da rubrica «Obras», o credito de 30:000\$000 ;

N. 2360, de 28 do dito mez, pedindo ser a Alfandega do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 2:650\$, afim de attender ás obras de que necessita a canhoneira *Canandá* ;

N. 2369, da mesma data, concedendo á Delegacia do Thesouro em Londres o credito de 9:342\$222 ao cambio de 27 d., ou £ 1.051, por conta das seguintes rubricas, a saber :

• « Munições navaes ».....	453\$334	
• « Eventuaes ».....	8:888\$888	9:342\$222

• Registrou-se no credito extraordinario aberto pelo Decreto n. 1556 de 6 de outubro findo, por estar exaustos o daquellas rubricas ;

N. 2383, de 30 do dito mez, idem, de 900\$, por conta da rubrica « Munições navaes », á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba ;

• N. 2391, de 31 do dito mez, idem, de 735\$664, á Alfandega de Pernambuco, por conta do § 1º « Reformados », para o pagamento do soldo de outubro a dezembro, e de uma quota de 10\$, a contar de 22 de julho ultimo a dezembro vindouro, ao capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouvêa ; e

N. 3395, da mesma data, solicitando providencias para que, por conta do credito extraordinario aberto por Decreto n. 1556 de 6 de outubro findo, seja paga a Nery & C.ª a quantia de 9:484\$512, proveniente de viveres e varios artigos fornecidos ao cruzador *Tiradentes* e encouraçado *Bahia* no porto de Montovideo, nos mezes de agosto a outubro ultimos.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra :

Avisos :

De 30 de outubro findo, pedindo o pagamento da quantia de 11:300\$, proveniente de correções completos fornecidos no corrente exercicio á Intendencia da Guerra por Azevedo Alves, Carvalho & C.ª ;

De 31 do dito mez, pedindo que, por jogo de contas, seja a Assistencia Medico-Legal de Aliados, indemnizada da quantia de 1:640\$720, idem de despezas feitas no Hospicio Nacional com o tratamento de officiaes e praças do Exercito, durante o trimestre de julho a setembro ultimo ; e

De 3 de novembro corrente, idem, que no Thesouro Federal seja paga ao quartel-mestre da Escola Militar desta Capital, a quantia de 500\$, idem, de despezas miudas da mesma Escola no mez de setembro findo.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha :

Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do zelador dos Proprios Nacionaes, n. 621 de 18 de setembro findo, sobre o pagamento de 342\$800, proveniente de publicações de editaes, no jornal *O Tempo* sobre aforamento de terrenos na fazenda de Santa Cruz ; e

Do mesmo, n. 666 de 16 de outubro, idem, de 144\$, idem de despeza de igual natureza, e devido ao mesmo jornal.

Titulos de aposentadoria :

A favor de Jo.º Francisco da Silva Campos, aposentado por decreto de 7 de abril deste anno, no logar de 1º escriptuario da Alfandega de Corumbá, com o vencimento annual de 1:024\$551, por contar 21 annos, 11 mezes e 16 dias de serviço publico. Registrou-se no corrente exercicio 597\$828 ;

Item de Bazilio Antonio de Carvalho, idem, de 24 de julho, no logar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, idem, de 1:600\$, por contar 25 annos de serviço publico, e tres annos de effectividade no logar em que foi aposentado. Registrou-se 696\$772 ;

Item de Virgilio Nunes de Mello, idem, de 29 do dito mez, no logar do inspector da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, idem, de 3:474\$166, sendo, 3:200\$ de ordenado, e 274\$166 d.s 5% da gratificação do logar de chefe de secção da Alfandega do Pará, visto contar 31 annos, 11 mezes e 15 dias de serviço publico, e menos de dous annos de effectividade no logar em que foi aposentado. Registrou-se 1:447\$565 ;

Idem de Belmiro Paes de Azevedo, idem, de 17 de agosto ultimo, no lugar de administrador dos Correios do Estado do Pará, idem, de 7:000\$, por contar mais de 30 annos de serviço publico, e mais de tres annos de effectividade, no em que foi aposentado. Registrou-se 2:596\$772;

Idem de Luiz Ferreti, idem, de 11 de setembro findo, no lugar de pratico de 1ª classe do Corpo de Praticos do Estuario do Rio da Prata e seus afluentes, idem, de 2:160\$, por contar mais de 20 annos de serviço publico. Registrou-se 654\$000; e

Idem do bacharel Casimiro de Senna Madureira, idem, de 20 do dito mez, no lugar de desembargador da Relação do Pará, idem, de 6:000\$, por contar mais de 30 annos de serviço publico. Registrou-se no corrente exercicio 1:666\$666.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do tenente-coronel Alfredo Carlos Muller de Campos, pedindo o pagamento da quantia de 2:001\$930 proveniente de vencimentos não recebidos; e

De Julio Nunes Ramalho, thesoureiro aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, idem, de 2:075\$772, idem.

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Officios:

N. 191, de 20 de outubro findo, do director do Laboratorio Nacional de Analyses, sobre o pagamento da conta de objectos de expediente fornecidos por G. Leuzinger & Filhos, na importancia de 145\$200;

N. 558, de 28 do dito mez, do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, idem, de sete contas na importancia de 414\$300, proveniente de fornecimento feito por João Aguiar & Cª, de julho a setembro, que correrá pela verba «Alfandegas», sendo: 332\$600 pela consignação — «material — das capatazias» e 81\$700, pela «Serviço marítimo — barcas de vigia»;

N. 559, da mesma data, do mesmo inspector, idem, pela verba «Obras», da quantia de 169\$400, sendo: 4\$560 pela consignação «Concerto do grande armazem», 4\$000, pela «Conservação e melhoramento dos actuaes» e 100\$900, pela «Construção do caes da Alfandega do Rio de Janeiro até o Arsenal de Guerra»;

N. 220, de 31 do dito mez, do inspector da Caixa de Amortização, remetendo a folha dos vencimentos dos respectivos serventes, relativa ao mez de setembro, na importancia de 560\$000;

N. 801, de 3 de novembro corrente, do administrador da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento de ferias dos operarios relativas ao mez de outubro, pela consignação «Material» — pessoal das Officinas», idem de 56:625\$115; e

N. 525, de 6 do dito mez, do director da Casa da Moeda, idem, da folha dos operarios, aprendizes e serventes, do mez de outubro, idem, de 36:217\$239.

Folhas:

Dos serventes do Tribunal de Contas, relativas ao mez de setembro, na importancia de 479\$980;

Idem, do Thesouro Federal, do mesmo mez, idem de 960\$000; e

Da consignação de 100\$, para o aluguel de casa do porteiro do Thesouro Federal.

Requerimentos:

De Rufino Manoel Gomes, Alberto de Alencastro Autran e Hemeterio José Pereira Guimarães, peritos avaliadores dos bens permutados pelo Dr. Francisco Bento Alexandre de Figueiredo e sua mulher, com a Fazenda Nacional, pedindo o pagamento da quantia de 468\$ de custas repartidamente; e

De João Cordovil Pires da Silveira, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo uma gratificação pela verba «Eventuaes», pelo desempenho de serviços fora das horas do expediente. Registrou-se 100\$, gratificação que lhe foi concedida.

Titulos de aposentadoria:

A favor do bacharel Joaquim de Oliveira Fernandes, jubilado no lugar de lente de francez do Gymnasio Nacional, com o vencimento annual de 2:482\$366. Registrou-se no corrente exercicio 1:187\$937; e

Idem, do bacharel José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar, aposentado como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2ª classe, idem de 5:000\$000. Registrou-se idem 2:056\$449.

Monte-pio obrigatorio:

Officio n. 3395, de 17 de outubro findo, do director de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo dous titulos de pensão annual de 1:000\$ cada um, a favor de D. Candida Francisco Soler Peçanha da Silva e D. Clementina Soler Peçanha da Silva, viuva e filha do Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e pedindo para que seja paga a primeira dessas pensionistas a quota destinada a despezas com o funeral do seu marido. Registrou-se no corrente exercicio 716\$666, sendo 200\$ para o funeral.

Ajudas de custo:

Officios:

N. 49, de 23 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, sobre o pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento, na importancia de 400\$, devida ao 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco João Fernandes de Barros, mandado addir a Alfandega de Santos; e

N. 27, de 26 de junho, do inspector da Alfandega do Estado da Bahia, remetendo o requerimento do contador da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado do Rio Grande do Sul, Henrique Pereira da Rocha, mandado addir a quella Alfandega, pedindo o pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento, na importancia de 600\$000.

Representação da 1ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, sobre a remessa a este Tribunal do requerimento do 1º escripturario do dito Thesouro Alvaro Jorge Moreira, pedindo o pagamento de sua ajuda de custo de 1º estabelecimento na importancia de 500\$000; e

Requerimento de José Pires Domingos, conferente da Alfandega do Estado do Maranhão, addido ao Thesouro Federal, idem idem, de 200\$000.

Requisições para pagamento do empréstimo do cofre dos orphãos:

Da Camara Civil:

De 21 de outubro findo, a favor de Antonio Claro Xavier, da quantia de 4:602\$608 de capital e juros;

Da mesma data, idem, do Visconde de Schmidt, por cabeça de sua mulher D. Rosa de Godoy, idem, de 2:908\$674, idem;

Da mesma data, a favor do mesmo senhor, idem, de 705:601\$, idem; e

De 9 de outubro, idem, de Benedicto Rangel de Azevedo, herdeiro de Joaquim Benedicto Rangel e D. Ludovina Maria Theodora Rangel, idem, de 6:716\$747, idem.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro da seguinte ordem de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Aviso:

N. 239, de 28 de outubro findo, sobre o pagamento de tres saques expedidos pelo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Montevideo, Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, contra o Thesouro Federal, e a favor de Nery & C.^ª, da quantia de 13:240\$833, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1315 de 15 de março, por tratar-se de despeza relativa à pacificação do Estado de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registros das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza:

Avisos:

N. 3205, de 29 de setembro ultimo, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos ao Hospital de Santa Barbara, na importancia de 956\$680;

N. 3220, de 30 do dito mez, idem, de despezas miudas realizadas pelo almoxarife da Ilha Grande, idem, de 572\$960;

N. 3226, de 30 do dito mez, idem, do gaz consumido no Hospital de Santa Barbara e fornecimentos ao mesmo, idem, de 414\$581;

N. 3227, da mesma data, idem, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, idem, de 913\$500;

N. 3229, da mesma data, idem, inclusive 838\$723 de gaz, na importancia total de 935\$223;

N. 3230, da mesma data, idem idem a hospitaes, na importancia de 1:271\$770, sendo: 1:149\$070 ao de Santa Barbara e 122\$700 ao de S. Sebastião;

N. 3231, da mesma data, idem idem, ao de Santa Barbara, na importancia de 1:019\$860;

N. 3238, de 3 de outubro findo, idem, da collocação de vidros no antigo edificio da Relação, idem, de 694\$900;

N. 3240, da mesma data, idem, de aparelhos telephonicos fornecidos à enfermaria do febre amarella no Lazareto da Ilha Grande, idem, de 460\$000;

N. 3332, de 11 do dito mez, idem, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, idem de 740\$000;

N. 3338, de 13 do dito mez, idem, de trabalhos executados no edificio do Senado, idem, de 1:720\$000;

N. 3359, de 16 do dito mez, idem, de fornecimentos às obras do Hospital Maritimo de Santa Isabel, idem, de 1:905\$000;

N. 3445, de 23 do dito mez, idem idem, ao Lazareto da Ilha Grande, idem, de 5:433\$600;

N. 3450, da mesma data, idem, de obras no edificio da maternidade, idem, de 590\$000;

N. 3465, de 24 do dito mez, idem, de despezas feitas com a Assistencia Medico-Legal dos Alienados, em junho, idem, de 9:535\$040;

N. 3468, da mesma data, idem, do expediente e impressões para a Directoria Sanitaria, idem, de 1:964\$500;

N. 3469, da mesma data, idem, de fornecimento às obras executadas no edificio da Camara dos Deputados, idem, de 10:122\$460;

N. 3470, da mesma data, mandando pagar pela Alfandega da Bahia os vencimentos dos empregados extraordinarios do Lazareto da Ilha das Flores, e o aluguel do respectivo edificio, idem, de 5:000\$000;

N. 3480, de 25 do dito mez, pedindo o pagamento de fornecimento feito às obras no edificio do quartel do regimento de cavallaria da Brigada Policial, idem, de 4:463\$700;

N. 3482, da mesma data, distribuindo um credito de 5:000\$ ao Estado de Pernambuco, para occorrer às primeiras despezas com o Lazareto do Pina;

N. 3484, da mesma data, idem, de 12:127\$937, a Santa Catharina, para adiantamento ao Dr. Sebastião Catão Callado, destinado ao pagamento do excesso de despezas feitas com o serviço quarentenario, de 21 de fevereiro a 22 de maio ultimos;

N. 3491, de 26 do dito mez, pedindo o pagamento do vencimento do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião, na importancia de 960\$606;

N. 3493, da mesma data, idem, de fornecimentos feitos, nos mezes de março a maio, ao vapor *Pereira Rego*, em serviço extraordinario do exame hygienico de navios, desinfecções, etc. idem, de 1:806\$270;

N. 3494, da mesma data, idem idem, em março e abril ao mesmo vapor e ao *Fernando Lobo* idem, de 1:659\$085;

N. 3495, da mesma data, idem, do aluguel do rebocador *Valente*, estacionado nos mezes de maio a julho junto ao costão da fortaleza de Santa Cruz, idem, de 27:600\$;

N. 3496, da mesma data, idem, de carvão fornecido ao vapor *Pereira Rego*, idem, de 860\$000;

N. 3497, da mesma data, idem, de generos e diversos objectos fornecidos ao Lazareto da Ilha Grande, idem, de 17:249\$800;

N. 3498, da mesma data, pedindo que se indemnise o ministro brasileiro em Paris, de £ 12—8—10, ou ao cambio de 10% — 281\$034, que despendeu com expedição de telegrammas sobre o cholera morbus;

N. 3499, da mesma data, idem, ao ministro em Berlim, de £ 16—17—0 ou 380\$610, idem;

N. 3500, da mesma data, idem, ao ministro em Londres, de £ 8—15—10 ou 198\$587, idem;

N. 3501, da mesma data, mandando pagar a differença de vencimentos, na razão de 30\$ mensalmente, a uma enfermeira do Hospital de S. Sebastião, na importancia de 145\$714;

N. 3509, de 27 do dito mez, pedindo o pagamento de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, idem, de 63\$600;

N. 3510, da mesma data, idem, de despezas de prompto pagamento ao mesmo Tribunal, idem, de 14\$000;

N. 3511, da mesma data, idem, de publicações na Imprensa Nacional para o mesmo Tribunal, idem, de 12\$200;

N. 3512, da mesma data, idem idem, para a Côrte de Appellação, idem, de 82\$300;

N. 3515, da mesma data, idem, de fornecimento às obras do Palacio Itamaraty, idem, de 2:189\$000;

N. 3516, da mesma data, idem idem idem, de 296\$200;

N. 3518, da mesma data, idem idem, extraordinario de viveres, etc. ao Lazareto da Ilha-Grande, idem, de 19:495\$900;

N. 3519, da mesma data, idem, do aluguel dos saveiros *Ceres* e *S. João da Barra*, empregados no serviço quarentenario, de 10 de agosto a 19 de setembro ultimos, idem, de 3:000\$000;

Ns. 3520 a 3523, da mesma data, pedindo a indemnisação do custo de telegrammas sobre o cholera-morbus, sendo:

Ao ministro em Roma, de £ 9-11-11, ou ao cambio de 10 %.....	216\$752
» » » Bruxellas, de £ 5-2-8, idem.....	115\$951
» » » Vienna, de £ 3-4-10, idem.....	73\$222
» » » Berlim, de £ 3-5-0, idem.....	73\$411

N. 3524, da mesma data, idem, o pagamento do vencimento do servente do Museu Nacional, destacado na Guarda Nacional, que optou pelo vencimento daquelle emprego, idem, de 51\$000;

N. 3534, de 28 do dito mez, idem, da impressão, cópia e brochura da Revista Pedagogica, idem, de 835\$000;

N. 3539, da mesma data, idem, de despesas de prompto pagamento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem, de 238\$260;

N. 3540, da mesma data, idem, de primeiro estabelecimento do bacharel Joaquim Raphael da Silva, nomeado adjunto dos promotores desta Capital, idem, de 200\$000;

N. 3541, da mesma data, idem, que se indemnise o consul-do Brazil em Rotterdam, de £ 16-8-6, ou ao cambio de 10 %, 371\$010, proveniente de telegrammas sobre o cholera-morbus;

N. 3542, da mesma data, idem, ao consul em Montreal, de p. fortes 46,08, ou ao cambio de 10 5/8, 214\$290;

N. 3544, da mesma data, sobre o credito solicitado pelo inspector de saude do porto do Amazonas, na importancia de 1:400\$000, por aquisição de um escaler;

N. 3546, da mesma data, idem pelo de Pernambuco, para a compra de dous escaleres, idem de 2:000\$000;

N. 3548, da mesma data, mandando entregar ao coronel commandante superior da Guarda Nacional, Dr. Fernando Mendes de Almeida, para occorrer ás despesas com o respectivo commando, a importancia de 5:000\$000. Registrou-se como adiantamento;

N. 3576, de 1 de novembro corrente, pedindo o pagamento do vencimento dos auxiliares de demographia e salario dos serventes da Directoria Sanitaria, idem de 560\$000;

N. 3581, de 3 do dito mez, idem idem do ajudante machinista da Bibliotheca Nacional, idem de 110\$000;

N. 3582, da mesma data, idem do salario dos serventes da mesma Bibliotheca, idem de 450\$000;

N. 3583, da mesma data, idem idem do sorvente do Supremo Tribunal Federal, idem de 60\$000;

N. 3584, da mesma data, idem idem dos do Archivo Publico, idem de 210\$000;

N. 3591, de 4 do dito mez, idem do vencimento do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, idem de 403\$525;

N. 3593, da mesma data, idem do salario dos serventes da Escola Polytechnica, idem de 1:187\$000; o

N. 3601, da mesma data, idem idem dos serventes e mais empregados subalternos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem de 1:985\$000.

Officio do inspector da Alfandega do Ceará, de 17 de julho, communicando haver pago além do credito de 6:300\$000, concedido para pagamento de ajuda de custo a deputados e senadores, a quantia de 300\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 1644, de 22 de setembro ultimo, pedindo o pagamento de vencimentos do pessoal empregado na hospedaria de immigrants em Pinheiros, relativos ao mez de agosto, na importancia de 6:495\$677;

N. 1788, de 27 do dito mez, idem de fornecimentos ao escriptorio da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas em junho, idem, de 568\$100;

N. 1790, da mesma data, idem de aluguel de carroças para remoção de terras e residuos das galerias de esgoto, idem, de 945\$000;

N. 1792, da mesma data, idem de fornecimentos de material para os serviços de conservação das galerias de esgoto de aguas pluvias, idem, de 153\$300;

N. 1794, da mesma data, idem idem, do escriptorio da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho, idem, de 418\$310;

N. 1795, da mesma data, idem, á companhia «Rio de Janeiro City Improvements», de uma conta deapparehos de lavagem e ventiladores assentados em predios de novo esgotados, idem, de 585\$000;

N. 1797, da mesma data, idem á mesma companhia, idem, de 7:255\$000;

N. 1800, da mesma data, idem de transporte pelo plano inclinado de Santa Thereza, de material para as obras da Caixa d'Agua do morro de Santos Rodrigues, idem, de 490\$700;

N. 1803, da mesma data, idem de fornecimentos feitos á estrada de ferro do Rio d'Ouro, idem, de 12:454\$000;

N. 1804, da mesma data, pedindo que se indemnise ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, da importancia de 310\$600 que despendeu com o pagamento de guardas e outros empregados;

N. 1805, da mesma data, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos á estrada de ferro do Rio d'Ouro, e ao abastecimento d'agua a esta Capital, na importancia de 316\$900;

N. 1806, da mesma data, idem idem para os serviços de limpeza e conservação das galerias d'aguas pluvias, idem de 478\$900;

N. 1807, da mesma data, idem que se indemnise ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, da importancia de 778\$471, proveniente de despezas miudas que effectuou em julho com a mesma Inspeção;

N. 1808, da mesma data, idem o pagamento de fornecimentos feitos em julho ao deposito central, officinas, e reparos em Proprios Nacionaes a cargo da mesma Inspeção, na importancia de 3:646\$000;

N. 1809, de 30 do dito mez, idem de publicações no *Jornal do Commercio* em proveito do serviço da colonisação, idem de 28\$350;

N. 1810, da mesma data, idem de obras executadas na Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 32\$325;

N. 1811, da mesma data, idem de fornecimento de material para os trabalhos de construção da 3ª linha do encanamento geral, idem, de 5:295\$009;

N. 1812, da mesma data, idem idem do expediente ao escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central do Macahé, idem de 60\$000;

N. 1813, da mesma data, idem de objectos de expediente para a Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 323\$800;

N. 1814, da mesma data, idem de publicações no *Jornal do Commercio* para a mesma Secretaria, idem de 878\$250;

N. 1817, da mesma data, idem á Companhia «Navegação Rio e S. Paulo», por passagens a empregados da Inspectoria do 4º Distrito de Portos Maritimos, idem de 68\$000;

N. 1821, da mesma data, idem de transporte pelo plano inclinado de Santa Thereza, de material para a caixa d'agua do morro de Santos Rodrigues, idem de 445\$260;

N. 1823, da mesma data, idem de objectos de escriptorio, fornecidos ao engenheiro fiscal de rede ferrea da Companhia Leopoldina, ramaes do Carangol, Santo Eduardo em Itapemirim, idem de 119\$500;

N. 1824, da mesma data, idem idem á Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 31\$500;

N. 1826, da mesma data, pedindo annullação da consignação — recenseamento — da verba «Directoria Geral de Estatistica» e classificação na consignação «Publicações», da quantia de 2:325\$000;

N. 1827, da mesma data, pedindo o pagamento de objectos de expediente, fornecidos para o escriptorio do fiscal da rede da Leopoldina na importancia de 60\$100;

N. 1828, da mesma data, idem para a Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 88\$000;

N. 1829, da mesma data, idem para o escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro Mogyana, de Jaguarão ao Catalão, idem de 69\$000;

N. 1831, da mesma data, pedindo o pagamento de publicações no *Jornal do Commercio*, em proveito do serviço de immigração, idem de 53\$200;

N. 1832, da mesma data, idem de gratificações a que tem direito o pessoal do trafego da estrada de ferro do Rio d'Ouro, no trimestre de julho a setembro, idem de 609\$776;

N. 1836, de 31 do dito mez, idem de objectos de expediente para a Inspectoria Geral das Obras Publicas, idem de 9\$100;

N. 1837, da mesma data, idem de carvão de pedra fornecido pelo London & River Plate Bank, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de £ 4.662-0-0;

N. 1838, da mesma data, idem da gratificação em setembro, aos empregados no serviço de apuração de mappas do recenseamento, idem de 2:467\$992;

N. 1840, da mesma data, idem de utensilios fornecidos á Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, idem de 601\$000;

Ns. 1841 a 1848, da mesma data, idem á Companhia Metropolitana, por passagens de immigrants vindos da Europa, de £ 9.080-8-9;

Ns. 1850, 1851, 1854, 1855 e 1856, da mesma data, e de 3 novembro corrente, idem á mesma companhia, por serviço de igual natureza, de £ 1.420-17-6;

N. 1852, de 3 de novembro corrente, idem do vencimento do engenheiro Antonio Salles Novaes Berford, chefe de secção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, addido á Secretaria de Estado deste Ministerio, em serviço da mesma estrada, a contar de 18 de agosto a 31 de dezembro futuro, na importancia de 3:326\$253;

N. 1853, da mesma data, idem, ao engenheiro Justino da Silveira Franco, idem idem de 4:194\$057, a contar de 13 de julho a 3. de dezembro;

N. 1857, da mesma data, idem, ao engenheiro Dario Pelerneiras, ajudante do chefe da linha da mesma estrada, idem idem, de 2:709\$, a contar de 1 de agosto a 31 de dezembro.

Officios :

N. 432, de 30 de outubro findo, do director de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio, pedindo o pagamento dos serventes da respectiva secretaria, na importancia de 1:350\$000;

De 31 do dito mez do engenheiro-fiscal da «Rio de Janeiro City Improvements», idem, do respectivo servente, em outubro, idem, de 76\$040; e

Da mesma data, do inspector das estradas de ferro, idem, de 77\$500.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga :

Ministerio da Marinha :

Avisos :

N. 2293, de 21 de outubro findo, transmittindo, para os fins convenientes, cópia do decreto legislativo n. 140, de 28 de junho ultimo, autorizando o Poder Executivo a despendar a quantia de 12.000:000\$ ao cambio de 27 d., com a reforma do material naval.

Ministerio da Fazenda :

Decretos :

Ns. 1591 e 1593, de 31 de outubro findo, abri-lo a este Ministerio creditos supplementares : o primeiro na importancia de 170:000\$ para o serviço de encomenda de notas — da rubrica — Caixa de Amortização, e o segundo na de 600:000\$, á verba «Exercicios findos», no corrente exercicio. Registraram-se com declaração quanto á observancia do art. 25 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892.

Officio :

Do inspector da Alfandega do Pará, n. 92, de 9 de agosto ultimo, remetendo a demonstração da insufficiencia de varios creditos distribuidos a esse Estado, e pedindo para as rubricas indicadas o credito de 304:518\$716, para occorrer ás despesas que por ellas correm até o fim do exercicio vigente. Registrou-se de accordo com os pareceres dos directores da 3ª Directoria e representante do Ministerio Publico.

Resolveu tambem o Tribunal :

Não mandar registrar :

O requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, pedindo, na qualidade de tutor dos menores Henrique e Rodolpho, pensionistas do Monte-pio obrigatorio dos funcionarios publicos, como filhos do 3º escriptorario da alfandega desta Capital, Henrique Masset, o pagamento das pensões devidas a seus tutelados, relativas aos mezes de setembro a dezembro do anno findo, na importancia de 211\$108; porque a lei de orçamento para o exercicio de 1892 não consignou verba para as despesas desta natureza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, e designou o dia 14 do corrente para a proxima. E, para constar, eu Ignacio Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores. — *M. F. Correia.* — *Lima e Silva.* — *Ewerton de Almeida.* — *Didimo da Veiga.* — *R. Padilha.*

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de novembro ultimo, foi nomeado o capitão-tenente [Luiz de Azevedo Cadaval, para commandar o cruzador *Centauro*.

Expediente de 24 de novembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem á Alfandega de Pernambuco, para o abono das ajudas de custo de 1:500\$, ao contra-almirante João Gonçalves Duarte, chefe das forças navaes do norte e de 400\$000 ao seu secretario, nos termos do decreto n. 890 de 18 de outubro de 1890 e aviso de 15 de janeiro de 1892.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de hontem, pelo qual foi promovido a contra-almirante effectivo o contra-almirante graduado Manoel Lopes da Cruz. — Communicou-se a mesma promoção ao Quartel-General e á Contadoria.

— Ao director da Escola Naval, declarando que, nesta data, concede-se licença ao aspirante Oscar Alberto Luiz de Azevedo, afim de retirar-se para o estado de Pernambuco. — Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

— Ao consul geral do Brazil, em Liverpool, accusando o recebimento dos avisos aos navegantes que acompanharam o seu officio n. 8 de 16 de outubro proximo passado. — Foram remetidos os impressos á Carta Maritima.

Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de novembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda :

Solicitando providencias para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado de Goyaz, seja distribuido o credito da quantia de 501\$740, proveniente do valor de peças de fardamento vencido e não recebido em tempo oportuno por ex-praças do exercito, conforme se verifica dos processos de divida de exercicios findos de ns. 14.096 a 15.004, sendo: por Antonio Vieira dos Santos, 38\$060; Cesario Menezes de Campos, 143\$560; Mauricio Ferreira do Nascimento, 172\$280; Pedro Rodrigues Fraga, 36\$860; Silvestre da Silva Rosa, 32\$490; Antonio Ribeiro dos Santos, 7\$580; Claudino da Silva, 20\$680; João da Silva Louredo, 32\$380, e Sebastião Pereira de Araujo, 17\$880;

Pedindo que, no Thesouro Federal, seja paga ao agente do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a quantia de 500\$, ao tenente quartel-mestre do Collegio Militar, a de 300\$, a Benedicto Rocha da Veiga, a de 260\$, e ao soldado reformado do exercito Joaquim Leopoldino da Silva, a de 36\$800, provenientes, a primeira e a segunda, de despesas miudas realizadas naquelles estabelecimentos em outubro ultimo; a terceira, de trabalho de cópia e revisão, executado no Observatorio do Rio de Janeiro e a ultima, de soldo vencido no anno proximo passado;

Remettendo, para que se digne providenciar, os papeis em que Honorio Boaventura Tarjal, como procurador das ex-praças Leodigario José da Costa, Manoel Machado de Mello, Zacharias José da Silva e Luiz Martins Rodrigues, pede pagamento dos titulos de divida de fardamento que não lhes foi abonado em tempo, visto que os processos de divida de exercicios findos referentes a essas ex-praças foram remetidos ao Tribunal Federal, como consta da informação n. 1693, de 22 do corrente, da Contadoria Geral da Guerra e que a divida do ultimo já foi paga, segunda informou a Alfandega de Porto Alegre.

— A Inspectoria da Alfandega do Maranhão, declarando que é approvada a deliberação que tomou de abonar ao major graduado do exercito Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, quando em serviço nos conselhos de guerra, as vantagens do posto effectivo, de

acôrto com o art. 39 das instruções annexas ao decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, cessando a pratica até então seguida de abonarem-se-lhe vantagens correspondentes à gradação, cumprindo, portanto, que ao dito official se faça carga do que demais houver recebido.

— A' Alfandega da Bahia, remetendo a patente e guia de vencimentos do Dr. Aureliano Macrino Pires Caldas, capitão medico de 4ª classe reformado do exercito, afim de que, conforme pede o mesmo medico, se realice pela referida alfandega o pagamento dos ditos vencimentos ao procurador ou consignatario por elle constituido para esse fim.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, declarando que, tendo o aviso de 2 de janeiro ultimo determinado que ao 1º sargento do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra do mesmo estado, Antonio Maria do Espirito Santo, só competem os vencimentos desse posto, a contar de 1 de novembro anterior e não os de alferes em commissão, visto haver sido dissolvido nessa data o batalhão em que elle servira nessa qualidade, e havendo o mesmo sargento sido chamado em 15 de agosto proximo passado para novamente prestar serviço commissinado no primeiro posto, deve receber, no periodo decorrido entre as duas datas, unicamente os vencimentos do posto de sargento, os quaes não lhe foram tirados no pret do corpo de operarios, pelo que fica a referida delegacia autorizada a pagar-lhe os que se referem ao corrente exercicio, processando a parte dos que se relacionam em ao exercicio findo, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a madeira e mais artigos constantes do pedido que se envia, rubricado pelo Quartel-Mestre General;

— A Repartição de Ajudante-General, mandando:

Declarar-se ao commando do 1º districto militar, para que este o faça constar ao alferes do 5º batalhão de infantaria José Ignacio Hesketh, em solução á sua consulta, que a etapa que tem de ser abonada, a praças pertencentes á guarnição de um estado e que se acham destacadas em outro deve ser pelo valor fixado para a guarnição onde ellas se acham e não para aquelles a cuja guarnição pertencem;

Por á disposição do commandante da escola militar desta capital, assentando praça previamente, o paizano Tancredo Andereto Dardean, a quem se concede licença para em 1894 se matricular na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Inspeccionar de saude o 2º cadete do Asylo dos Invalidos da Patria e soldado do batalhão academico Alípio de Souza Brandão;

Incluir no referido Asylo de Invalidos, de conformidade com o art. 5º das instruções de 21 de abril de 1867, o major graduado reformado do exercito Francisco de Paula Pereira de Andrade.

Recolher-se a esta capital o alumno da Escola Militar do estado do Ceará, Augusto Botelho Junior;

Excluir do batalhão 23 de Novembro o soldado Alfredo Carlos da Conceição, alumno do Gymnasio Nacional, conforme pede seu pae o capitão-tenente José Francisco da Conceição;

Nomeando fiscal do batalhão patriótico 23 de Novembro, com a gradação de capitão, o alferes do 13º de infantaria João Xavier do Rego Barros, conforme propõe o commandante daquelle batalhão;

Prorogando por 30 dias a licença com que se acha, para tratamento de saude, a praça do batalhão academico Domingos Xavier Martins;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 29º, 31º e 36º batalhões de infantaria, 2º regimento de artilharia e 2º batalhão desta arma, relativas ao 1º

semestre do corrente anno, devendo o commandante deste ultimo declarar si as primeiras vias dos documentos ns. 2 e 6 foram selladas, visto não constar das segundas vias semelhante declaração, o que é imprescindivel.

Dia 29

Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que ao ferrador contractado do 2º regimento de artilharia deve ser abonada, além dos vencimentos que actualmente percebe, mais a importancia de uma etapa de sargento.

— A' Repartição de Ajudante-General, determinando que se recomende aos commandantes dos corpos da guarnição desta capital que providenciarem para que, pelos medicos militares em serviço nos ditos corpos sejam vacinadas e revacinadas as praças e seus commandos, requisitando da Directoria de Hygiene Municipal a lymph que for necessaria, afim de evitar que nos quartéis e hospitaes se desenvolva a epidemia da variola, conforme pede o prefeito do Districto Federal em officio n. 89 de 27 do mez findo;

Concedendo 30 dias de licença, em prorrogação da com que se acha, para tratamento de saude, ao tenente do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Francisco Baptista da Silva, providenciando o commandante superior para que seja elle substituido por outro official;

Declarando que é elevado a 1\$200 o valor da etapa das praças da guarnição do estado de Sergipe no actual semestre;

Nomeando commandante do batalhão de voluntarios Frei Caneca, em organização, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Arthur de Moraes Pereira.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1893.

Sr. encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General—O Sr. Vice-Presidente da Republica determina que em ordem do dia da repartição a vosso cargo sejam louvados não só a heroica guarnição da cidade de Nitheroy, especialmente o general de divisão Roberto Ferreira, commandante da divisão em operações na mesma cidade, mas tambem os officiaes e praças que sustentaram no dia 27 deste mez renhido combate contra os revoltosos, quando estes procuraram effectuar desembarque na Armação, protegidos pelo encouraçado Aquidaban, pelo cruzador Trajano, por um vapor da Campanhia Frigorifica e quatro lanchas: o que vos declaro, para vosso conhecimento e execução.

Saude e fraternidade.—Antonio Enéas G. Galvão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 1 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Lindolpho Formiga, 45 dias de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

A' adjunta da mesma repartição, Maria Antonia Ultra, 60 dias, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3ª classe da mesma repartição Adelino Soares Pinto, 30 dias, com vencimentos, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Ao telegraphista da mesma repartição José Gomes da Silva Leite, 30 dias, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimento de despacho

Dia 2 de dezembro de 1893

Empreza Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz, pedindo pagamento de passagens concedidas em 1890 e 1891.—Compareça na Directoria Geral da Contabilidade para sellar os requerimentos e as contas.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil — Seção 3ª — N. 25 — em Montevideo, aos 10 de outubro de 1893.

Tenho a honra de offerecer á vossa consideração o relatório de que trata o art. 82 do regulamento consular, ampliado pela circular de 10 de dezembro de 1868.

Correspondendo esse trabalho ao anno de 1892, são concernentes ao mesmo periodo os mappas que o acompanham, a saber:

1º, das embarcações que, procedentes dos portos do Brazil ou por elles fazendo escala, entraram no de Montevideo;

2º, das embarcações que sahiram de Montevideo com destino ou tocando nos portos do Brazil;

3º, dos generos importados;

4º, dos generos exportados.

Todos estes mappas representam a extensão do commercio maritimo entre os dous estados vizinhos, sendo considerado em particular o commercio pela fronteira.

Observeo o mesmo plano nas minhas exposições annuaes, para facilitar o estudo comparativo do movimento commercial: a uniformidade é condição essencial da estatística.

Navegação

Entraram:
61 embarcações nacionaes.
172 embarcações estrangeiras.
Procedentes directamente do Brazil... 109
Procedentes do estrangeiro, fazendo escala pelos portos do Brazil..... 124
As nacionaes, em sua totalidade, com 40.927 toneladas de registro e 2.730 pessoas de equipagem; as estrangeiras, com 311.707 toneladas e 12.048 pessoas de equipagem.

O valor total da expedição dos 12 portos, contemplados no mappa n. 3, está representado em \$ 465.801 e do seguinte modo:

Pernambuco.....	9.470
Bahia.....	18.013
Rio de Janeiro.....	83.959
Santos.....	3.632
Iguape.....	
Paranaguá.....	168.366
Antonina.....	951
Santa Catharina.....	42.974
S. Francisco.....	55.694
Itajahy.....	
Rio Grande do Sul.....	35.698
Corumbá.....	48.024

Sahiram:
339 embarcações para os mesmos portos, sendo: nacionaes 66 e estrangeiras 273.

Com destino aos portos do Brazil 119.

Com destino ao estrangeiro, fazendo escala pelos portos brasileiros, 220.

As nacionaes, em sua totalidade, com 39.005 toneladas de registro e 2.811 pessoas de tripolação; as estrangeiras, com 445.387 toneladas e 17.634 pessoas de tripolação.

O valor da expedição do porto de Montevideo foi de \$ 732.222.

O movimento geral da navegação de longo curso neste porto, de todas as procedencias e bandeiras, foi o seguinte:

Entraram:

Navios de vela, 376 com 231.528 toneladas.

Ditos a vapor 692, com 1.188.696 toneladas.

Sahiram:

Navios de vela 239, com 151.837 toneladas.

Ditos a vapor 566, com 1.014.435 toneladas.

Quanto aos primeiros o Brazil occupa o 11º lugar, um ponto menos que em 1891, figurando no 1º a Inglaterra, 2º Suecia e Noruega, 3º Hespanha, 4º Italia, 5º Allemanha, 6º Norte America, 7º França, 8º Dinamarca, 9º Austria-Hungria, 10º Russia e Republica Argentina.

A frequencia de navios de uma só bandeira não indica maior movimento commercial com o paiz que ella representa; é antes um facto que liga-se mais particularmente á residencia e naturalidade dos armadores e ao grande numero de linhas regulares, cujos vapores fazem a navegação entre a Europa, portos do Prata e Pacifico.

Quanto á navegação a vapor, o Brazil occupa o quinto lugar, figurando no primeiro a Inglaterra, no segundo a Allemanha, no terceiro a França e no quarto a Italia.

Na entrada de vapores, em relação ao anno de 1892, houve o augmento de 34, com 34.219 toneladas; na de navios de vela, uma diminuição de 58, com 43.656 toneladas. Para esse augmento concorreu o Brazil directamente, pelo trafico da Companhia Frigorifica e Pastoral e pela actividade que tem tido o commercio para o Rio Grande.

Nas saídas a differença para menos foi de vapores, com 59.601 toneladas; 85 navios de vela, com 57.176 toneladas.

Trazendo os vapores empregados na navegação de longo curso, termo médio, 9.35% de carga e levando 10.24% de sua tonelagem de registro, pôde dizer-se que a carga efectiva (entrada e sahida) em 1892 foi de 211.101 toneladas para o total de 2.163.460.

Apreciando essa differença, não só em relação aos vapores, mas também aos navios de vela, no periodo de um quinquennio, vê-se que ainda em 1892, deu-se diminuição no commercio de longo curso.

Carta efectiva (entrada e sahida);

Em 1888.....	800.568
Em 1889.....	1.100.165
Em 1890.....	688.771
Em 1891.....	614.769
Em 1892.....	541.165

Já tive occasião de fallar no relatório anterior das vantagens promettidas ao commercio com a reduccão do imposto de pharões.

Confio que os elementos que tanto contribuíram para esse resultado, actuem com o mesmo vigor, no interesse de completar a medida iniciada.

Esta Republica, cujo perimetro é de 1.075 milhas, das quaes 625 são de costas maritimas e fluviaes, possui 11 pharões: cinco do Estado e seis de emprezas particulares.

A lei de 9 de janeiro deste anno, reduziu o imposto que percebe o Estado e o que arrecada em proveito das emprezas concessionarias.

Para compensar a differença no recebimento, o governo ficou autorizado a prorogar os contractos dessas emprezas por tanto tempo quanto fosse necessario ou rescindirlos, procedendo, neste caso, á desapropriação por utilidade publica.

Prevaleceu o primeiro alvitre.

Neste accordo, foi renovado o contracto do pharol Polonio, cuja concessão caducará em 1906 e não em 1901, como estava determinado.

Este prazo adicional corresponde á indenização de cerca de fr. 96.000, ouro, differença entre o rendimento da tarifa primitiva, calculado em frs. 318.457.33 es. e o que se presume dará a nova tarifa. E no fim desse prazo, terá o governo adquirido um apparelho de typo anachronico, alimentado por kerosene, de luz fixa, cujo alcance é de 15 a 16 milhas.

O governo oriental, tão bem inspirado quando deferiu a pretensão dos representantes do commercio, espera sem duvida oportunidade para melhor attender a este ramo de serviço, que interessando ao trafego marítimo de todas as nações, deve estar a cargo da administração publica.

A responsabilidade do pessoal tecnico, a conservação dos apparelhos de luz, a sua substituição por outros e melhor systema, demandam cuidados e vigilancia que só o governo pôde exercer, sem visar lucros, procurando unicamente satisfazer as necessidades do custeio.

Este serviço é daquelles que devem ser matematicamente uteis e desinteressadamente benéficos.

Esse pharol precisa de uma buzina a vapor porque alli, em certa parte do anno, a ceffração é densa e a corrente das aguas de tal intensidade que surprehende os mais experimentados marinheiros. Não sendo visto o pharol, não ha outro aviso.

Em um dos escolhos mais salientes dos que bordam aquella lobrega paragem, ainda existem visiveis destroços do Pelotas.

Quanto ao Solimões, as aguas que o cobriram totalmente, desde o momento da desgraça, apenas arremessaram a diversos pontos da costa 21 cadaveres, que, piedosamente recolhidos, foram depositados no cemiterio de S. Vicente de Castillos.

Nessa triste emergência, cumpri ordens superiores, na expedição das quaes o governo, por intermedio da legação, não poupou recursos de especie alguma e obedeci aos meus proprios sentimentos.

Encarreguei o Vice-Consul de Rocha de obter, qualquer que fosse o onus, um lugar separado naquelle cemiterio, para a inhumação dos cadaveres das victimas do naufragio, segundo autorisara o Sr. ministro da marinha e a junta economica administrativa do departamento, depois de solicitar venia do governo oriental, teve a gentileza de fazer cessão gratuita e perpetua do chão necessario para esse fim, no qual será erigido modesto pantheon, em nome da patria e em homenagem á memoria de tão leaes servidores.

Releva declarar que as diligencias, infelizmente infructiferas que se fizeram por ordem e á custa do governo brasileiro, aproveitaram aos naufragos do vapor inglês Dolores, que teve á mesma sorte do nosso encouraçado.

Neste segundo sinistro houve tempo necessario para descer a marinagem do Dolores, que foi recebida pela intrepida tripulação do Emperor, a cujo bordo estavam officiaes e praças da canhoneira brasileira Carioca, e um empregado deste consulado geral que tinham sahido para prestar auxilio ao Solimões.

O Dolores submergiu-se lentamente á vista dos passageiros do Emperor.

Uma grande falta no serviço de salvação acaba de ser reparada. Não existia então comunicação directa do Cabo Polonio para Montevideo.

O pharoleiro dava parte das occorrencias por intermedio da estação de Castillos, distante cinco leguas do pharol, sendo os telegrammas levados por chasques mensageiros.

Tardava extraordinariamente a prestação de soccòros. Quando reina máo tempo, um vapor do trafico do porto, dos de melhor marcha, não faz a viagem de Montevideo a Castillos em menos de 15 horas. Ajunte-se a isto a demora no pedido e avalie-se a situação, quasi sempre irremediavel, dos que alli naufragam.

A 18 de julho foi inaugurada uma linha especial da Companhia Platense Brasileira.

O interesse que ligo a este assumpto e a impressão dolorosa que conservo daquelles sinistros, justificam estas breves considerações.

Por igual motivo faço votos para que se torne efectiva, sem maior demora, a montagem dos pharões de Mostardas e Albardão, no Rio Grande do Sul.

Do cabo de Santa Martha até á barra do Rio Grande, ha uma extensão, talvez, de 272 milhas de costa, sem nenhum pharol.

Ao deixar o pharol daquela barra, o navegante que demanda o porto de Montevideo só encontra outro em Castillos ou Cabo Polonio, sendo a costa toda baixa até Santa Thereza, proximo ao Palmar.

O pharol da barra do Rio Grande é de 16' de alcance, em tempo claro e dista do de Castillos 160 milhas.

Não posso deixar de referir, em honra do meu paiz, que, si o serviço de pharces, na extensão do littoral, 1.300 leguas, não satisfaz ainda os desejos da administração publica, constitue, entretant, um traço caracteristico da solicitude com que ella procura attender

aos interesses da navegação, adoptando todos os melhoramentos que a sciencia tem aconselhado.

Continúa o commercio a soffrer os prejuizos que resultam da falta de um porto abrigado em Montevideo, onde aliás os elementos naturaes facilitam a execução de obras com um duplo fim: evitar a accumulção das materias que diminuem a profundidade do porto, por influencia das correntes do littoral e principalmente da que é produzida pelos pamperos ou antes ventos reinantes, facilitando ao mesmo tempo installações que o tornem apto ao movimento de mercadorias.

Não seria difficil levantar a estatística desses prejuizos, porque é cousa sedicã e quasi diaria, a série de declarações feitas na capitania pelos patrões das lanchas que chocam com os navios de ultramar, perdendo-se grande quantidade de volumes.

O Corpo Legislativo ainda não deu preferencia ao projecto que deve ser executado. Prosegue em investigações scientificas, no louvavel intuito de chegar a este resultado.

Continúa a pensar que a primeira difficuldade, está na falta de recursos. Os cofres do Estado não comportam o custo de obra por administração, e por contracto; as operações do commercio marítimo estão ainda muito longe de offerecer compensação, por meio de taxas modicas.

Commercio

Importação — Esta Republica importou do Brazil em 1892, conforme o mappa n. 3, £ 466.801.

Segundo a estatística official, ainda não publicada, mas cujos dados colhi na repartição competente, essa importação attingiu a \$ 1.313.195, menos \$ 371.499 que em 1891.

Este algarismo decompõe-se do seguinte modo:

Commercio marítimo \$1.133.368 (menos \$308.308 que em 1891);

Commercio pela fronteira \$179.827 (menos \$63.191 que em 1891).

O Brazil, na importação, occupou em 1892 o 6.º lugar, diminuindo, porém, a proporção em que concorre para o total do valor official das mercadorias recebidas. Em 1891 foi de 7.64%; em 1892—7.13%.

A Inglaterra concorreu na proporção de..... 30.68 %

França.....	12.28 %
Allemanha.....	11.26 %
Italia.....	10.98 %
Hespanha.....	9.64 %

Os productos brasileiros que mais avultaram, comparados aos da importação do triennio anterior, constam do seguinte quadro:

	1892	1891	1890	1889
MERCADORIAS				
Aguardente.....	23.679	78.381	42.510	179.070
Canha.....	15.200	37.455	50.216	171.219
Mela de canna.....	15.200	37.455	50.216	171.219
Assucar.....	632.372	3.038.712	831.843	2.913.153
Alfuz.....	49.808	57.359	105.693	64.788
Cacão.....	14.788	11.355	11.355	9.789
Café.....	767.335	995.590	990.090	1.123.901
Goiabada.....	7.084	40.839	47.711	23.408
Farinha.....	2.434.970	2.016.295	1.931.927	2.018.217
Herwa mathe.....	9.089.170	7.283.165	5.525.540	3.368.267
em folha.....	44.915	39.419	47.118	57.817
Fumo negro picado.....	3.202	3.509	3.463	726.246
em rama.....	255.311	276.879	513.993	111.459
em folha.....	194.659	235.866	408.942	141.459
Charutos.....	4	4	303	30.527
Rapê.....	73	16	16	81
Madeira adrm.....	47	752	9.680	10.590
Pinho.....	711	700	30.575	37.518

(Continúa)

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PREFEITO

Por actos de 1 do corrente, foram nomeados para a inspectoría de matas, florestas, jardins publicos, arborisações e caça:

- Inspector-geral, Dr. Augusto Francisco Maria Glázioa.
- Administrador, José Militão de Sant'Anna.
- Escripturario, Pedro Leopoldo Larré.
- Jardineiro-chefe, Agostinho Maillemont.

Por actos de 2 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

De 30 dias, para tratamento de sua saúde, em prorrogação da em cujo gozo se acha, a Joaquim Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, porteiro da Estação Central de Desinfeção;

De 90 dias, para o mesmo fim, onde lhe convier, ao engenheiro Miguel José Ferreira Guimarães, ajudante da 1ª secção da Directoria de Obras, à vista do resultado da inspecção a que foram submettidos a 30 de novembro proximo passado.

Por outros de 28 de novembro ultimo, foram concedidas:

Ao professor primario do 1º grão João Pedro dos Santos Cruz a gratificação adicional correspondente á metade dos respectivos vencimentos;

Ao professor adjunto interino Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse.

Por outro de 30 do mesmo mez, foi concedida á professora primaria do 1º grão Edwiges Carolina da Silva a gratificação adicional correspondente á quarta parte dos seus vencimentos.

Circular aos chefes das repartições da prefeitura—Para os fins convenientes, declaro-vos que os agentes da prefeitura são immediatamente subordinados ao prefeito, pelo que as determinações que tiverem elles de executar concernentes ao serviço que corre por essa repartição deverão ser lhes transmittidas com a seguinte especificação: de ordem do prefeito.

Saude e fraternidade.—Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1893.—Henrique Valladares.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro. —Não procede a reclamação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

33ª ACTA DA SESSÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1893

Aos 2 dias do mez de dezembro de 1893, achando-se presentes os Exms. Srs. ministros generaes Delfim de Carvalho, Miranda Reis, Elisiario, Rufino Galvão, Enéas Galvão, Bernardo Vasques e desembargadores Cardoso de Castro, Ferreira da Silva e Souza Carvalho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o general secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo ministro A. A. Cardoso de Castro: José Antonio dos Santos, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, fuga do preso.—Confirmada a sentença do conselho de guerra;

João Baptista Nogueira de Carvalho, soldado do 2º batalhão de infantaria, 1ª deserção simples.—Confirmada a sentença do conselho de guerra;

Miguel Antonio Vianna, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, 1ª deserção simples.—Confirmada a sentença do conselho de guerra;

Antonio Luiz Faz-Pena, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, 3ª deserção simples.—Confirmada a sentença do conselho de guerra;

João Soares Martins, soldado do regimento de infantaria da brigada policial, 1ª deserção aggravada.—Confirmada a sentença do conselho criminal.

—Pelo ministro Bernardino Ferreira:

Ildefonso Meira da Figueiredo, ansepeada do 3º batalhão de infantaria.—Reformou-se a sentença para o condemnar a seis annos de prisão com trabalho, como incurso na 2ª parte do art. 8º dos de guerra;

João Gualberto de Macedo, soldado do regimento de infantaria da brigada policial desta capital.—Reformou-se a sentença para o condemnar a oito mezes de prisão, pelo crime de deserção aggravada, porém, mandou-se que fosse o réo posto em liberdade, visto achar-se indultado por decreto de 15 de setembro do corrente anno;

João Pedro Fernandes, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição.—Confirmou-se a sentença que o condemnou a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso na 1ª parte do art. 8º dos de guerra;

Manoel Ferreira da Silva, soldado do 29º batalhão de infantaria.—Confirmou-se a sentença que o condemnou a seis mezes de prisão e mais castigos, pelo crime de 1ª deserção simples, como incurso no art. 1º tit. 4º das ordenanças de 9 de abril de 1805, porém, mandou-se que fosse o réo posto em liberdade, visto estar comprehendido no indulto concedido por decreto de 27 de setembro do corrente anno.

—Pelo ministro Dr. Souza Carvalho:

Irineu Augusto da Silva Castilhos, 1º sargento do 32º batalhão de infantaria, absolvido pelo crime de homicidio.—Foi confirmada a sentença;

Ramiro Moreira dos Santos, soldado do 29º batalhão de infantaria, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença, mandando-se, porém, pôr o réo em liberdade por achar-se comprehendido no indulto concedido por decreto de 27 de setembro ultimo;

Antonio Leopoldino da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por crime de 1ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença, mandando-se, porém, pôr o réo em liberdade por achar-se comprehendido no mencionado indulto.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1893..... 246:316\$370

Idem do dia 2, até ás 3 hs. 288:030\$734

534:147\$104

Em igual periodo de 1892.. 519:664\$445

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1893..... 18:947\$074

Idem do dia 2..... 48:965\$167

67:912\$241

Em igual periodo de 1892.. 54:486\$955

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de dezembro de 1893..... 6:651\$471

Idem dos dias 1 a 2..... 22:472\$805

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foi dirigido o seguinte:

BELÉM, 1—Posso felizmente comunicar-vos que este estado continúa gosando a paz e a tranquillidade que lhe tem valido a larga somma de prosperidade e accumulada sob o regimen republicano. Saudos-vos.—Lauro Sodré, governador.

—Ao Sr. ministro da fazenda foram dirigidos os seguintes:

BAHIA, 1—A renda propriamente aduaneira em novembro proximo findo foi de 1.425:084\$538 contra 1.491:163\$557 em identico mez do anno anterior; tendo até essa data um augmento de 39 % sobre a do exercicio de 1892.

PENEDO, 2—A renda liquida desta alfandega em novembro ultimo foi de 114:981\$114 contra 6:947\$001 em igual mez do anno passado. Em outubro findo rendeu 42:263\$527 contra 639\$430 em igual mez do anno anterior.

VICTORIA, 2—Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo 67:334\$822, mais 92:556\$118 de que em identico mez do exercicio de 1892, sendo este o maior rendimento que tem tido esta repartição.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Casa de Correção e Detenção, Casa da Moeda, Laboratorio Nacional de Analyses, Caixa da Amortização e Directoria Geral de Estatística.

Pedagogium—O Pelagogium abre no dia 12 a exposição escolar do corrente anno. Os trabalhos serão recebidos até ao dia 7 ao meio-dia.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Liguria*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até as 10ª horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Sud America*, para S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Abateamento de Santa Cruz—Concorrem hontem á matança os seguintes machos, que abateram:

Herberto José de Lemos.....	214	rezes
Albino Garcia & Comp.....	119	>
Manoel Cruz.....	52	>
Pimenta Lemos & Comp.....	49	>
Carlos Pimenta & Comp.....	46	>
Francisco Cardoso Machado.....	13	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 494 rezes

Abateram-se mais:

Manoel Cardoso Machado...	1	vitella
Luiz Camuyrano.....	1	>
Antonio Pereira dos Santos...	43	carneiros
Luiz Camuyrano.....	43	>
Custodio Barros Silva.....	100	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	2	>

Peso total verificado..... 77.623 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de vitella, 1\$000; da de carneiro, 1\$200 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Instituto Benjamin Constant

—Resultado dos exames de hontem: 4º anno (francez)—Approvados: plenamente, grão 9, Luiz Russo; simplesmente, grão 5, Maria da Conceição Rodrigues; grão 3, Manoel da Souza Cruz. Reprovados, 3.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

Dia 24 de novembro:

Tinguá e Commercio.....	69.379.000
Maracanã e afluentes.....	20.687.000
Macacos e Cabeça.....	15.126.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.269.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.446.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	650.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	69.984.000
Maracanã e afluentes.....	21.103.000
Macacos e Cabeça.....	15.540.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.618.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.480.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	657.000

Dia 26:

Tinguá e Commercio.....	69.984.000
Maracanã e afluentes.....	21.903.000
Macacos e Cabeça.....	19.146.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.199.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.088.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	364.000

No dia 27:

Tinguá e Commercio.....	69.984.000
Maracanã e afluentes.....	23.272.000
Macacos e Cabeça.....	21.635.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.259.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.609.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	650.000

Estrada de Ferro de Sobral — Extracto do relatório do mez de agosto de 1893.

Comparação da receita com a despesa do custo.

Durante o mez foi a receita de.....	8:628\$817
e a despesa de custo de.....	13:572\$179
resultando o deficit de... sendo a relação por cento da despesa para a receita de.....	157,2

Receita:

Receita total.....	8:628\$817
Dita por kilometro em trafego.....	66.931,5
Dita por trem-kilometro.....	1.108,5
Dita por vehiculo.....	098,4

Movimento e receita:

Passageiros quantidade. 1.392,0	1:808\$150
Bagagens kilogrammas. 17.690 (*)	31\$930
Encomendas » 463	25\$760
Animaes quantidade... 230	435\$810
Mercadorias kilograms. 496.859	5:488\$220
Telegrapho.....	729\$500
Multas.....	\$900
Rendas diversas.....	108\$547

Somma 8:628\$817

(*) 17.021 kilogrammas foram gratis, de conformidade com o § 3º do art. 12 das instruções regulamentares de 24 de fevereiro de 1883.

Da importancia retro deixou de ser arrecadada a quantia de 61\$890, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmittidos por conta dos Ministerio da Industria, Justiça e Interior e estado do Ceará, cuja cobrança é feita na Alfandega deste estado.

Arrecadou-se mais a quantia de 314\$416, que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello.....	46\$750
Imposto sobre vencimentos.....	95\$766
Taxa de transporte.....	171\$900
<hr/>	
	314\$416

Despesa:

Despesa total.....	13:572\$179
Dita por kilometro em trafego.....	105\$275,8
Dita por trem kilometro.....	\$743,6
Dita por vehiculo idem.....	\$154,8

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da estrada:

Despesa	Divisões					Somma
	Total	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	
Material	23\$080	2:48\$000	3:25\$3184	1:894\$280	2:248\$550	10:981\$659
Pessoal	2:48\$000	2:48\$000	3:25\$3184	1:894\$280	2:248\$550	10:981\$659
	2:503\$080	2:503\$080	3:926\$330	4:894\$205	2:248\$550	13:572\$169

Transitaram durante o mez por esta estrada 181 trens, que percorreram 7.783.640 kilometros.

Computaram-se desses 181 trens de 1.559 vehiculos, com o percurso total de 87.624.265 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por cinco machinas-locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez por esta estrada 755 telegrammas, com 14.741 palavras.

Linha em trafego—Fez-se regularmente o serviço da conservação da linha principal, desvios, etc., executando-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento.....	9.793m,000
Lastramento.....	2.567m,000
Emprego de terra e cascalho.....	264m,350
Excavação em terra e cascalho.....	266m,000
Área roçada.....	160.900m²,000

Pessoal—Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da linha em trafego 162 homens com 4.085 1/2 dias de serviço.

Linha de construcção :

Trecho do Ipú — Durante o mez de agosto executaram-se os seguintes trabalhos :

Linha assentada.....	16.260m,000
Linha nivelada.....	17.000m,000
Linha lastrada.....	7.960m,000
Excavação em terra para lastro e nivelamento.....	4.000m,3,000

Pessoal — Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da construcção 697 homens, com 13.226 1/4 dias de serviço.

Despesa— A despesa da construcção no mez de agosto foi de 23:241\$910, assim discriminada :

Pessoal.....	18:325\$525
Material.....	4:916\$385
<hr/>	
Somma.....	23:241\$910

EDITAES E AVISOS

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dispensar do pagamento de multa aquelles que, já tendo requerido licença para suas casas de negocio até 31 de outubro proximo passado, pagarem os respectivos impostos até ao dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, 20 de novembro de 1893.— Pelo sub-director, o chefe de secção, Antonio Trovão.

Capitania do Porto

AVISO

Recommendo aos proprietarios e consignatarios dos navios estrangeiros, que se acham na Ilha do Vianna e suas proximidades, que as façam retirar com a maior urgencia desses ancoradouros.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1893.—O capitão do porto, José Pinto de Souza.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general, são chamados a comparecer nesta repartição, os aspirantes de marinha que não estão licenciados.

Quartel-General da Marinha, 30 de novembro de 1893.— Theotônio Coelho C. Carvalho, sub-chefe.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se, amanhã 4, as seguintes folhas :

Directoria de Hygiene e Policia Sanitaria, Escola Normal, Directoria do Mata-douro, Dr. Domingos Freire e pessoal da Assistencia Publica.

2ª secção de Fazenda Municipal, 3 de dezembro de 1893.— O 1º escripturario, J. Goloy.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Venda de terrenos marginaes ao prolongamento da rua de S. Felipe

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos terrenos situados no prolongamento da rua de S. Felipe, divididos em lotes, cuja venda, em leilão, está annunciada para o dia 4 do corrente, não será permitida a edificação, visto não ter sido ainda acceto pela municipalidade o referido prolongamento.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 2 de dezembro de 1893.—Gastão Silva, 1º off. ial.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento do interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que proveem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão sub-director, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Ignacio de Castro, proprietario da fazenda do Bom Successo, requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria.

1ª secção da Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1893.—*Afonso de Carvalho*.

De ordem do cidadão sub-director, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a companhia de Saneamento do Rio de Janeiro requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria no seu estabelecimento à rua dos Invalidos n. 36.

1ª secção da Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1893.—*Afonso de Carvalho*.

De ordem do cidadão sub-director, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Joaquim de Souza Botafogo requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria no seu estabelecimento à praça de Botafogo, no caminho dos Pilares.

1ª secção da Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1893.—*Afonso de Carvalho*.

De ordem do cidadão sub-director, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Leandro Martins & Camp. requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria no seu estabelecimento à rua do Lavradio no 162.

1ª secção da Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1893.—*Afonso de Carvalho*.

Distrito de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente capitão Bento José Barbosa, convido todos os Srs. collectados a terem à mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, vistar estar esta agencia procedendo à correição geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura Municipal no districto de Sant'Anna, 27 de novembro de 1893.—O escrivão, *Jão Brusco de Oliveira Mattos*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da praça do Engenho Novo n. 34 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã às 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.—O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Distrito de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

Faz-se publico que acham-se recolhidos no Deposito Publico, à rua do Senado n. 82, dous porcos, apprehendidos por infracção das posturas municipaes, os quaes serão vendidos em hasta publica, às portas do referido deposito, no dia 4 do corrente, ao meio-dia.

Agencia da Prefeitura do Distrito de Santo Antonio, 1 de dezembro de 1893.—O agente, *Dr. Albertino Rodolpho Vieira*.

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, chamo a maior attenção dos Srs. negociantes deste districto para os editaes da sub-directoria de rendas exarados nos ultimos numeros do *Diário Official*, em que faz ver que o cidadão Dr. prefeito, de accordo com decreto n. 50 de 16 do proximo passado, dispensa do pagamento de multa aquellos que tenham requerido licença para suas casas de negocio até ao dia 31 de outubro proximo findo, devendo pagar os impostos até ao dia 5 do corrente.

Outrosim, chamo de novo a attenção para o edital já publicado por esta agencia, em que se faz sciencia a todos os Srs. negociantes que devem apresentar as suas respectivas licenças do corrente anno, visadas ou não visadas.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1893.—O escrivão, *Antonio B. Santos Cruz*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo das licenças para casas de negocio, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844, todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuado-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50, de 16 de novembro de 1893, aquellos que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, à rua da Ajuda n. 24, das 9 horas da manhã às 4 da tarde.—O escrivão, *Christovão Gonçalves da Moura*.

Distrito da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alberto de Campos Goulart, faço publico que, o prazo das licenças para casas de negocio tendo terminado em 31 de outubro proximo findo, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844 todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50, de 16 de novembro de 1893, aquellos que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, à rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 32 das 9 horas da manhã às 4 da tarde.—O escrivão, *Arthur Rocha*.

Distrito da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Alberto Gracie, convido todos os Srs. collectados a terem à mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo à corrección geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no Distrito da Candelaria, 29 de novembro de 1893.—O escrivão, *Pedro M. de Souza Galvão*.

Distrito do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, chama-se a attenção dos Srs. engraxadores para a parte da circular da prefeitura, que aos mesmos interessa e que diz:

«Declaramos que, as licenças concedidas para engraxadores, devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira não podendo assim em uma casa, funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma.»

Agencia da Prefeitura do Distrito do Sacramento, 27 de novembro de 1893.—O escrivão, *Alfredo José de Lorenna*.

4º districto de inflammaveis

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espírito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio à praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã às 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.—O fiscal, *Joaquim Henrique de Castro*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª, do Código de Posturas, ficando os mesmos sujeitos à multa de 40\$000:

- Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;
- Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;
- Rua do Cabuçu (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;
- Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;
- Rua Alvaro, um terreno, idem;
- Rua José Bonifacio (proximo ao n. 57), cercar, idem;
- A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;

- Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;
- Rua Miguel Angelo, idem;
- Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;
- Rua Cornelio (junto ao n. 83), idem;
- Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;
- Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;
- Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;
- Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);

- Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;
- Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;
- Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;
- Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;
- Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;

- Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto junto ao n. 14), idem;
- Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;
- Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893.—O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escriptorio, *Pedro M. de Souza Galvão*.

EDITAES

1ª Pretoria

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber que foram qualificados juizes de facto e vogaes os cidadãos seguintes, residentes nesta pretoria:

- Alvaro Quartim (major).
- Antonio José Pinto.
- Alfredo de Carvalho.
- A. E. de Azeredo Camões.
- Augusto Pereira Leite.
- Antonio Carvalho.
- Antonio Arminio Carneiro.
- Arthur A. Souza.
- Allim Antonio Terra.
- Albertino José Rodrigues.
- Antonio da Costa Vaz.
- Antonio Xavier Azevedo Castro.
- Aureliano Luiz de Almeida.
- Antonio Lyra da Silva Junior.
- Antonio José de Alreu.
- Antonio da Rocha Miranda Silva.
- Augusto Maria Abreu Mello.
- Antonio Benjamin.
- Antonio Sergio da Silva.
- Alfredo Pereira de Azevedo.
- Adolpho Quixadá.
- Antonio Jacintho.
- Accacio Teixeira de Almeida.
- Antonio de Souza Ferreira Junior.
- Alfredo Augusto Sampaio Costa.
- Antonio G. Aleixo.
- Antonio Augusto da Silva Costa.
- Benjamin da Silva Carvalho.
- Bernardo B. Lemos de Souza.
- Bernardo Ribeiro.
- Bernardo P. Martins de Souza.
- Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
- Bento José Martins.
- Bento Alves Costa.
- Belmiro Muniz Alvaro Guimarães.
- Carlos Pinto Coelho.
- Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
- Carlos Wilson.
- Carlos de Avila Ferreira.
- Carlos Freitas de Sá.
- Clemente Patricio Barbosa.
- Domingo Barri.
- Domingos Dias de Mesquita.
- Eduardo C. Bastos.
- Eduardo Pacheco.
- Ernesto de Moraes Cohn (Dr.)
- Francisco Antonio Moreira.
- Francisco Portella.
- Florentino Montenegro.
- Florianio Alves da Costa.
- Francisco Ignacio de Andrade.
- Francisco de Avila Ferreira.
- Grilherme Antonio Campello.
- Gabriel Antonio Vellez.
- Gabriel Teixeira Marinho.
- Herculano Cardoso.
- Henrique Pereira Maia.
- Irineu Dias do Amaral.
- João Carneiro Moreira.
- João Bicudo.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães.
- Joaquim Gonzaga.
- José Joaquim Ferreira.
- Julio Cesar M. Souza.
- José Felipe dos Santos Reis.
- José Vaz Teixeira.
- Julio Augusto Monteiro.
- Joaquim José da Silva Ferraz Costa.
- Jacintho José da Guia Ferreira.
- José Rodrigues Rambo.
- Julio Cesar de Carvalho.
- José Antonio Mattos.
- Joaquim Pereira Franco.
- José Machado Mendes.

- José Pereira da Motta.
- José Antonio Machado.
- João Ferreira dos Santos.
- João Gonçalves Macedo.
- João Antonio Ferreira (Dr.)
- José Antonio Gonçalves.
- Joaquim José Raymundo.
- José Ribeiro de Campos.
- José Severiano Soares.
- José Maria da Costa.
- João José Nunes.
- J. S. Costa Junior.
- J. F. Elisio Borges.
- João Mondes.
- Joaquim Gomes da Silveira.
- José Lino de Oliveira.
- José Coelho Barbosa.
- João Gonçalves Nascimento.
- José Bormi.
- João D. Fernandes Leite Junior.
- Joaquim Leite Ferreira Torres.
- Luiz Pedro Monteiro de Souza.
- Leopoldo Carlos Vieiza Souza.
- Leon Simon.
- Leoncio Rodrigues de Azevedo.
- Lucio Soares Dias.
- Luiz Alves Macedo.
- Manoel José Alves Silva.
- Manoel Antonio Coelho.
- Miguel da Cunha I. Guarany.
- Manoel Joaquim Rubim.
- Marcellino B. Moraes.
- Manoel Corrêa Dias.
- Manoel José Pereira Guimarães.
- Manoel Dias de Souza.
- Mario Pompeo.
- Manoel Monteiro da Luz.
- Manoel da Rocha Goulart.
- Manoel de Barros.
- Manoel José Guia Ferreira.
- Pedro Castello Branco.
- Prudencio Ferreira Silva.
- Patricio Moreira Tavares.
- Rodolpho Eugenio Velasco.
- Seraphim Gonçalves da Costa Junior.
- Salvador Ferreira de Carvalho.
- Trajano Brandão.
- Theodoro Corrêa Barreto.
- Thomaz L. Santos Villa Verde.
- Ubaldo Barros.
- Virgilio Pinto Ribeiro.
- Virgilio Augusto Fortes.
- Virgilio Americano Lobão.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 8 dias, contados da publicação, para as reclamações, na forma do art. 45 do decreto n. 1030 de 1893. Capital Federal, 23 de novembro de 1893. —Eu, José Franklin Alencar Lima, subscrevi. —*Celso Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camera Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Salre Londres.....	10 3/16	10
▶ Pariz.....	939	961
▶ Hamburgo..	1.159	1.157
▶ Italia.....	—	900
▶ Portugal...	—	457
▶ Nova York...	—	—

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Soberanos	
4.000 a	23\$450
1.000 a	23\$480
Apolices	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	1:650\$000
Companhias	
Comp. S. Christovão.....	175\$000
Dita Jardim Botânico.....	124\$000

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1893.—
J. Claudino da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias embarcadas no dia 1 de dezembro de 1893 nas estações de S. Diego, Central e Martim

		Desde 1 de dez
Café.....	496.536	496.536 kilogs.
Carvão vegetal.	32.840	32.840 ▶
Fumo.....	5.840	5.840 ▶
Queijos.....	3.240	3.240 ▶
Poucinho.....	2.890	3.890 ▶
Diversas.....	12.800	12.800 ▶

Café

COTAÇÃO MÉDIA

Lavado.....	} Nominaes	
Superior.....		
1ª boa.....		
1ª regular.....		
1ª ordinaria.....		16\$700
2ª boa.....		16\$000
2ª ordinaria.....		14\$800

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Andorinhas

Srs. accionistas.—Em cumprimento de disposto no art. 23 dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos relatorio e contas do periodo decorrido de 16 de novembro de 1892 (em que teve logar a ultima assembléa geral) até hoje.

Esta reunião, por força do já citado artigo dos nossos estatutos, devia effectuar-se no mez de março, mas a paralyção no movimento da nossa companhia deu logar a que não fosse cumprida esta disposição.

Infelizmente pouco se tem feito até o presente devido a situação anormal da nossa praça, e outras razões que são do nosso dominio.

Sendo indispensavel a conclusão da nossa fabrica, e não tendo podido esta directoria realizar o emprestimo por vós autorisado na ultima assembléa geral, fizemos chamadas de capital em diversas épocas, de conformidade com o art. 5º dos nossos estatutos, achando-se já esgotado o prazo para a ultima prestação de integralisação do capital, poucos accionistas cumpriram o seu dever, e cremos que para este procedimento muito concorreu o retrahimento de capital que ha tempos se nota na nossa praça.

Nesta triste contingencia, cumprindo a todo transe evitar a liquidação da nossa companhia, depois de tantos sacrificios feitos, com as obras já executadas, compra de material e mais accessorios, recorremos ao Banco da Republica do Brazil, solicitando um emprestimo de 600:000\$ em *bonus*, de conformidade com as condições e clausulas do contracto de 17 de dezembro de 1892. Temos a satisfação de scientificar-vos que esse banco foi sollicito em considerar nosso pedido, mandando pessoa de sua confiança e grande competencia examinar o acervo da nossa companhia e nutrimos as mais fundadas esperanças de feliz resultado da nossa pretensão.

Temos feito algumas operações de credito, como vereis do nosso balanço.

Esta directoria vos apresentará propostas para que lhe concedais autorisação para um emprestimo, de conformidade com a lei de 15 de setembro do corrente anno.

E' com pezar que a directoria leva a vosso conhecimento o fallcimento do seu estimado companheiro conselheiro Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, director-thesouzeiro, que sempre cooperou para a prosperidade da nossa companhia, e para occupar este cargo convidamos o accionista Sr. Seraphim Fernandes Clare, que tomou posse em 5 de maio.

Havendo pedido demissão do cargo de director-secretario nosso distincto collega Sr. Dr. Carlos Fernandes Eiras, esta directoria cumpre um dever de gratidão lembrando os relevantes serviços prestados á nossa companhia durante o tempo da sua administração.

Entendemos não chamar quem occupasse esta vaga, enquanto persistirem as difficul-

dades financeiras que atravessamos; pedimos, pois, a confirmação da escolha que fizemos e resolvereis com entendimento quanto ao cargo para occupar.

Nosso gerente Sr. James Schofield, continúa a prestar e tem prestado bons serviços á nossa companhia, apesar de ter empregado parte de sua actividade no serviço de outra empresa, sacrificio de trabalho a que o obrigaram as difficuldades e retardamento da nossa, que aliás jámais abandonou.

Por terminação de mandato, a assembleia tem igualmente de proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercicio de 1893 a 1894.

Para concluir, a directoria pôde dizer que si as circumstancias não lhe permittiram fazer mais, comtudo sempre procurou cumprir com os seus deveres.

Além do balanço e annexos a este relatório, a directoria está sempre á disposição dos Srs. accionistas para lhes prestar qualquer informação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1893. — *Ch. Robillard de Marigny*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedendo ao exame das contas da Companhia de Fiação e Tecidos Andorinhas, fechadas em 31 de junho de 1893, e que puzo o movimento apresentamos neste ultimo anno, reconhecemos a sua exactidão e por isso somos de parecer que as mesmas sejam approvadas, reconhecendo que o futuro da companhia depende do emprestimo para realisação do qual se tem esforcado a directoria, que, aliás, para ella apresenta boas garantias.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1893. — *João Martins dos Santos*. — *José Augusto de Souza Menezes*.

BALANÇO DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS ANDORINHAS

Activo	
Accionistas: entradas a realizar.....	422:200\$000
Farmer & Brandon.....	3:921\$300
Juros.....	7:832\$131
Mecanismo:	
Contracto I. & "R. Schorrock.....	437:760\$000
Direitos pagos.....	21:260\$890
Cambio.....	142:547\$770
James Schofield.....	140\$000
Edificio da fabrica.....	370:755\$270
Bens de raiz, terreno, etc.....	55:019\$120
Caixa.....	270\$910
Caução da directoria.....	20:000\$000
Construção do canal.....	18:560\$000
Despezas geraes.....	43:097\$210
Instalação.....	31:183\$930
Incorporação.....	30:000\$000
Bens moveis, carros e animaes	2:433\$000
Banco da Republica do Brazil:	
Dinheiro em deposito.....	1:200\$000
James Schofield, conta de fornecimentos.....	610\$000
Impostos.....	906\$600
	1.609\$748\$231

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
I. & R. Schorrock.....	178:229\$780
Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros.....	229:225\$210
Valores depositados.....	20:000\$000
Letras a pagar.....	33:425\$471
Obrigações a pagar.....	3:800\$000
Cambio.....	142:547\$770
Diversas contas:	
Credores por conta.....	2:520\$000
	1.609\$748\$231

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893, — *Ch. Robillard de Marigny*, — *J. Reynald*.

Banco Italia Brasile

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1893.

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	1.502:510\$000
Contas correntes garantidas.....	260:676\$360
Letras a receber.....	43:635\$970
Letras descontadas.....	331:702\$320
Titulos caucionados.....	416:466\$000
Valores depositados.....	240:000\$000
Letras caucionadas.....	20:000\$000
Ações de bancos e companhias.....	410:174\$460
Predio do banco.....	161:803\$460
Agencia de S. Paulo.....	16:215\$143
Idem na cidade de Valença.....	31:917\$532
Titulos em liquidação.....	476:189\$530
Caixa:	
Em moeda corrente.....	29:019\$524
Saldo:	
Em diversos bancos.....	85:463\$330
	114:482\$854
Diversas contas.....	84:137\$922
	4.119:001\$601

Passivo	
Capital.....	3.000:000\$000
Contas correntes do movimento.....	109:606\$333
Contas correntes de fora.....	17:564\$625
Depositos a prazo.....	148:016\$170
Penhores pertencentes a terceiros.....	673:466\$000
Lucros suspensos.....	92:916\$783
Fundo de reserva.....	47:860\$660
Diversas contas.....	26:481\$030
	4.119:001\$601

S. E. ou O.

Nicolló Pintagna, director. — *V. Frontini*, contador.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 500.000

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1893

Activo	
Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	644:570\$380
Letras a receber.....	5.498:127\$860
Caixa matriz, e filias, saldos de contas.....	13.828:342\$310
Emprestimos, contas correntes e outras.....	2.512:175\$350
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	2.486:190\$000
Diversas contas.....	840:189\$750
Caixa: em moeda corrente.....	7.186:244\$030
	39.662:472\$650

Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	6.392:069\$170
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	2.202:299\$750
A prazo fixo.....	2.293:981\$920
Caixa matriz e filias.....	6:656:306\$210
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	2.486:190\$000
Diversas contas.....	6:138:523\$460
Letras a pagar.....	159:768\$810
	39.662:472\$650

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1893. — *Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Machenzie*, manager. — *F. Broad*, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.569—*Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos por João Julio, na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.569, para um novo systema de fornalha, denominado — Fornalha Economica Paulistana*

Ao meu systema de fornalha, privilegiado sob a denominação de Fornalha Economica Paulistana, a experiencia levou-me a introduzir algumas modificações, as quaes fazem o objecto do presente pedido de melhoramentos e são representados em linhas interrompidas no desenho annexo.

Nesse desenho, a fig. 1 é uma vista seccional em elevação longitudinal vertical da fornalha primitiva e de seus melhoramentos.

A fig. 2; uma vista em plano, em secção pelas linhas m, n, o, p (fig. 1.) da mesma.

A fig. 3, uma vista de frente, mostrando a porta da limpeza e do cinzeiro.

A fig. 4, uma secção vertical pela linha x, y da fornalha melhorada.

As figs. 5 e 6, duas vistas em plano de grelhas compostas de barrotes de diversas formas.

Os melhoramentos consistem:

1º, no maior desenvolvimento da grelha do que na fornalha primitiva, obtido pelo afastamento da parte da frente 1 da mesma e limitada lateralmente pelas paredes da caixa de combustão, as quaes, paralelas do fundo da fornalha até ao meio, dali convergem em direcção á porta da frente. Esse desenvolvimento augmenta consideravelmente a produção do vapor;

2º, na adjução de uma abobada 2, inclinada na parte superior da camera de combustão, ligando a parede da frente da fornalha com a base do gerador. A inclinação desta abobada 2, como mostra a fig. 1. é assim disposta para favorecer a tiragem do ar e encaminhar convenientemente as chamas para a caixa de fogo do gerador de vapor.

O orificio de introdução do combustivel 3 é praticado na parte superior da abobada; a qual pôde levar tambem dous ou mais orificios, conforme as dimensões e importancia das fornalthas;

3º, em uma plataforma 4 de forma rectangular, a b c d, em seguida á grelha, onde vêm depositar-se as cinzas que, levadas pela tiragem do ar, suspenhem-se da grelha, que mas devido á distancia vertical A é entre o nivel da grelha e o dos tubos da caldeira, não conseguem penetrar nos ditos tubos, cahem sobre a plataforma e ali permanecem. Devido a este importante melhoramento, os tubos, a caixa de fumaça e em geral as outras partes da caldeira, onde as cinzas e fuligens costumam accumular-se, intupindo-as, conservam-se limpas, favorecendo assim a marcha do gerador e realisando uma economia de combustivel nunca inferior a 20 % comparativamente a appparelhos congeneres privados do dito melhoramento;

4º, na forma e disposição dos barrotes da grelha que modifiquei por conhecer que em certos casos ha vantagens em substituir os barrotes rectos, ligeiramente em diagonal, e em duas series por outros curvos C, collocados com o lado concavo virado para a frente da fornalha. Reservo-me, porém, a faculdade de dispor tambem esses mesmos barrotes com a parte convexa virada para a frente da fornalha (fig. 5) e igualmente de empregar os barrotes rectos (postos em diagonal), com o verso do angulo, que elles formam entre si, virado tambem para a frente da fornalha (fig. 6). Esses barrotes podem ser fabricados de ferro batido ou fundido, tendo qualquer secção redonda, quadrada, em ferro de barrotes, quadrada e collocada com a diagonal verticalmente, ou feito de barras chatas.

A fornalha modificada acima descripta podendo estabelecer-se não sómente ao sentido longitudinal do gerador, como mostra o desenho, como tambem o seu eixo, formando qualquer angulo com o gerador ou mesmo lateralmente ao mesmo, conforme as conveniencias determinadas pelos logares onde acham-se assentados os geradores.

Em resumo; reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos na patente n. 1569 :

Em um systema de fornalha denominado Fornalha Economica Paulista :

1º, o maior desenvolvimento da grelha em uma camara de combustão cujas paredes lateraes convergem para a parte da frente da fornalha ;

2º, nessa camara de combustão, uma abobada inclinada ligando pela parte superior as paredes lateraes e ligando tambem a parede da frente da fornalha com a base da fornalha do gerador de vapor ; na dita abobada, um ou mais artificios para a introdução do combustivel ;

3º, em uma plata-fôrma cheia em seguida á grelha, distante verticalmente dos tubos ou conductores de fumaça e gazes do gerador, sufficientemente para que as cinzas, fagulhas, oufulgens, não sejam levados pela tiragem da grelha aos mesmos tubos ou conductor ;

4º, na fôrma, disposição e collocação dos barrotes da grelha ;

5º, ro conjuncto e disposições relativas dos diversos elementos constituindo os actuaes melhoramentos ; o todo disposto como foi acima descripto se acha representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1893.—
Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc.

N. 1.619—Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos por Joaquim Leocadio Freire e José Hilario Freire, no Catador de pedras Caçapava para café côco, privilegiado pela patente n. 1.619 de 15 de julho do corrente anno

A machina representada em côrte longitudinal pelo desenho é o catador de pedras para café côco, denominado Caçapava, e privilegiado pela patente n. 1.619, modelo com voluta de conformidade com o característico n. 2 de nosso relatorio publicado no *Diario Official* de 24 de julho do corrente anno, e melhorado de accordo com o que a pratica nos tem mostrado ser de grande utilidade para inteira fidelidade do resultado e augmento de capacidade.

Passamos a descrevel-o.
O modelo primitivo dá optimo resultado mas exige, como toda e qualquer machina, uniformidade no movimento de rotação do motor.

Ora, em geral, devido a defeitos nas transmissões, á irregular alimentação do café e a descuidos, é raro encontrar-se um machinismo de descascar café, que trabalhe com sufficiente regularidade, e somos por isso levados a adoptar meios no proprio ventilador que remediem esse mal.

Para esse fim inventamos e combinamos o regulador de volume e pressão de vento EFH que não é mais do que uma secção da curvã do tambor, cuja cordã tenha 30 ou 40 centimetros, girando sobre dobradiças e com braços munidos de pesos moveis cuja gradação produz equilibrio á pressão do vento exercida internamente e tendo a conservar o regulador fechado.

Sempre, porém, que, por excesso de velocidade das pás do ventilador, a pressão interna se tornar excessiva, o regulador abre-se automaticamente e deixando escoar uma parte do ar engendrado e expellido pela rotação das pás, restabelece a pressão para que foi regulado e necessario ao bom funcionamento do catador.

Não podendo, porém, o nosso regulador supprir ou augmentar a pressão do vento quando este venha a descer abaixo do limite necessario, fazemos a nossa machina trabalhar com 20 ou 25 % de pressão a maior do que precisa, facilmente corrigidos pelo regulador e que fazem face a qualquer diminuição

casual no numero de rotações do machinismo.

Isto levou-nos a prolongar o tubo conductor do ar além do ponto em que é recebido o café, para poder trabalhar com algum excesso de pressão, que se faz sentir um momento antes de corrigida esta pelo regulador, e que torna-se assim menos perceptivel ainda.

Finalmente, devido ao acanhamento do espaço em geral destinado ao assentamento de machinas e necessitando o vento deste catador de tres a quatro metros de percurso para abandonar o café bom na moega, collocamos o tambor e ventaneiras entre o tubo de separação de pedras e a moega, ganhando assim um espaço de 1^m50, e poupando outro tanto ao comprimento da moega, que fica reduzida a dous metros no sentido do percurso do vento.

Devido a esta disposição tivemos de dar a posição vertical ao tubo conductor do vento por onde cahem as pedras, com o que verifica-se augmento de capacidade da machina.

O plano inclinado TI tambem veiu a ficar augmentado e consequentemente a força viva com que voltam os pequenos torrões e côcos a atravessar novamente a corrente de ar, o que é de proveito para a boa catação.

A taboa vertical movel RR, interceptora desses pequenos torrões e côcos, em nada ficou alterada.

Com estes melhoramentos nos achamos em completo abrigo das irregularidades geralmente observadas no numero de rotações do motor, e o nosso catador, não os temendo mais, augmentou muito de capacidade para um mesmo tamanho de modelo.

Resumindo, reivindicamos como pontos constitutivos e característicos desta nossa invenção, assim por nós melhorada, os seguintes:

1º, o conjuncto de um ventilador com tambor circular ou em fôrma de voluta, disposto como mostra o desenho que acompanha este relatorio, e destinado a catar pedras e outros corpos estranhos ao café côco;

2º, no mesmo ventilador, o regulador de volume e pressão do ar, formado de uma parte do mesmo tambor em circulo ou em voluta, girando sobre dobradiças, contrabalançado por pesos reguladores sobre hastes e tendentes a deixar escoar uma parte do vento quando o volume ou a pressão excedem o limite preciso;

3º, na mesma machina o canal vertical para guiar o vento a encontrar o café recebido pela abertura UU, arrastal-o para a moega e deixar sahir verticalmente as pedras;

4º, o interceptor RR, quer correção, quer fixo, tendente a separar o café que ainda contenha um ou outro corpo estranho daquelle que, completamente limpo, passa mais alto;

5º, a disposição do plano TI pelo qual voltam as pedras miudas e outros corpos interceptados pela taboa RR;

6º, o emprego da tela sem fim inclinada e de movimento ascensional lento sobre rollos, pela qual rola o café emquanto que os corpos, que por sua natureza demandam maior inclinação para rolar, são arrastados e deixados cahir em deposito a elles destinado.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1893.—
Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc.

N. 165—Relatorio e característico que acompanham o modelo da cama despertadora de minha invenção, para a qual requeri, nesta data, privilegio de invenção

A cama despertadora é inquestionavelmente uma invenção muito vantajosa para todos os individuos, que tem o somno pesado e não acordam ao som do timpano de um relógio despertador commum, pois os que viajam em vias ferreas e os operarios obrigados á hora certa encontrarão na cama despertadora um meio seguro para despertarem á hora certa que desejem.

Consiste aquella invenção em collocar sobre dous eixos lateraes o estrado da cama, deixando o maior peso para o lado dos pés de modo a desprender-se de uma mola a que

está subordinado, á hora que estiver marcada em aparelho á semelhança de um relógio despertador commum, e que por meio de um fio metallico fará a precisa pressão para aquelle fim, fazendo com o coque inesperado despertar de profundo sono qualquer individuos, que alli estiver dormindo.

Os característicos são os eixos collocados aos lados de qualquer cama, e a peça ou mola especial, que se adapta a qualquer aparelho ou relógio despertador commum para produzir aquelle efeito nas camas despertadoras, ou em muitas outras machinas para diversos misteres.

Capital Federal, 31 de agosto de 1893.—
Manoel Rebello Lobo Guimarães.

N. 1.659 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um systema de fechadura de segurança denominado Systema Vaisset. Invenção de Alexandre Vaisset moradar em S. Paulo.

O meu systema de fechadura de segurança é applicado a todas as fechaduras sem excepção alguma, permitindo obter-se um fechamento muito seguro das portas mesmo quando feito por fora da casa.

O desenho junto ao presente relatorio mostra a grande simplicidade do systema, baseado no principio das alavancas.

A fig. 1 é um vão de porta de duas folhas, A é a lingueta da fechadura, BB' braços de alavancas oscillantes, sendo os pontos o, o' os centros de oscillação; C prisões nas quaes correm os ferrolhos D, D'; E, E', são molas chamando os ferrolhos para traz. As linhas punctuadas representam um segundo systema complementar de fechadura que se pôde empregar conjunctamente com o systema acima ou separadamente; elle compõe-se de um ferrolho b fig. 1, trabalhando em duas prisões correspondentes sendo collocados um em cada folha e juntas aos meios fixos. O ferrolho é actuado por uma alavanca d, levando consigo uma barra de ferro a, a qual tendo uma das extremidades presa no soalho e a outra fixa no ferrolho constitue assim uma escora.

Quando ao fechar a porta com a fechadura de chave fig. 1, a lingueta A introduz-se e adeanta-se dentro de sua chapa testa, a face extrema actúa as alavancas B e B', que para esse fim são dotadas, cada uma, na sua extremidade, de um dedo, as quaes accomodadas no interior da chapa testa da lingueta, são por ella empurradas fazendo assim as alavancas oscillar sobre os centros o e o' e as outras extremidades das mesmas obrigando neste movimento, os ferrolhos D D' a correr nas respectivas prisões, sujeitando-as e obtendo-se assim um fechamento seguro. Ao abrir a fechadura quando a lingueta recolhe-se por dentro da mesma os ferrolhos são chamados para traz pelas molas E E'.

O segundo systema complementar de fechadura de escora desenhado na fig. 1 em traços punctuados e na fig. 2 em traços riscados, pôde trabalhar separadamente ou conjunctamente com o meu primeiro systema ; no primeiro caso, a extremidade da pequena alavanca d introduz-se na chapa testa da lingueta da fechadura e é actuada por esta do mesmo modo que as alavancas oscillantes. A barra a formando escora presa no soalho por uma das extremidades e no ferrolho b pela outra é deslocada pelo dito ferrolho conforme se quer fechar ou abrir. Uma mola semelhante ás E e E' chama o ferrolho para traz afim de poder-se abrir ; si for conveniente, a mola em lugar de actuar o ferrolho poderá ser applicada para chamar a alavanca escora. Quando este segundo systema de alavanca é ligado ao primeiro para trabalharem conjunctamente, a extremidade da pequena alavanca d é actuada pela alavanca B (fig. 1) ou pela alavanca H (fig. 2) por meio de um pino e. Tudo quanto foi exposto acima a respeito do meu systema para um vão de porta de duas folhas é applicavel tambem para um vão de porta de uma só folha.

A fig. 2 representa em escala maior uma applicação de meu systema na qual a prisão F faz parte de uma cramoná: as molas espiraes EE' que chamam os ferrolhos DD' (fig. 1) podem ser substituidas por outras de feitos diversos, como por exemplo, a representada em G fig. 2, actuando sobre a alavanca oscillante H. Quando a porta é fechada do lado de dentro da casa, colloca-se uma cavilha I em um furo já existindo na porta para esse fim, a qual paralysa a acção das molas e sujeita os ferrolhos actuados pelas alavancas oscillantes; tornando assim infructuosa qualquer tentativa tendo por fim abrir a porta atacando a fechadura com chaves falsas ou gazuas ou qualquer esforço sobre as folhas para, escancarando-as abrir os feixos ou ferrolhos.

A fig. n. 3 mostra uma applicação do meu systema ás portas das janella. O vão ahi é composto de quatro folhas e é representado fechado. A forte e pesada tranca de ferro, geralmente empregada, custosa de manejar, cada vez que se quer abrir ou fechar as portas, a qual, além da pouca effcacidade que offerece contra as tentativas dos malfeitores, torna-se incommoda quando fora de seu logar; é substituida no meu systema por uma, duas, tres ou quatro barras articuladas, conforme o numero de folhas. Essas barras acompanham as folhas no abrir e fechar-se, evitam assim os incommodos já apontados, resultando da renção, como acontece para as trancas comuns.

Na fig. 3. o vão da porta de janella é fechada por quatro barras A, B, C, D, cujas articulações o correspondem os pontos o'.

Para fechar as folhas é necessario puxar-se as alavancas L na direcção da setta fechada; as alavancas oscillando sobre os pinos N deslocam as barras A, B, C, D, as quaes unindo-se uma das extremidades R ficam sujeitas tambem nos encaixes M das paredes; completam a segurança do fechamento.

Para se abrir, puxa-se a alavanca na direcção da setta aberta, as barras correm para trás, as articulações o, formando dobradiças, chegam em frente das juntas o' das folhas, as quaes, podem então dobrar-se levando consigo as barras articuladas.

Na fig. 3 são representadas as alavancas L necessarias tão somente para actuar as barras relativas a uma metade do vão da porta da janella; para as barras do outro vão é necessario um conjunto de alavancas igual e symetrico ao primeiro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um systema de fechadura de segurança, denominado systema Vaisset:

1º, um conjunto de alavancas oscillantes, ferrolhos, prisões e molas, actuado pela lingueta da fechadura de chave da porta, quando aquella lingueta entra na chapa test competente, e actuada pelas molas quando a lingueta vae sahindo do seu encaixe;

2º, a applicação deste conjunto ás portas de cramonas;

3º, um pino ou cavilha de segurança tornando o conjunto acima quando fechado, independente do movimento da lingueta da fechadura de chave;

4º, um conjunto complementar do conjunto acima, e trabalhando independentemente deste, composto de uma barra formando escora, ferrolho, prisões, alavancas e mola actuada pela lingueta da fechadura da chave;

5º, um conjunto complementar composto de uma barra formando escora, ferrolho e alavanca actuado por uma das alavancas oscillantes do conjunto da reivindicação 1º;

6º, um conjunto de alavancas oscillantes, prisões e barras articuladas applicaveis a vãos de portas de janella de uma ou mais folhas;

7º, as disposições relativas, formas e funções das diversas partes dos conjuntos acima. Tudo como acima descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1893.— Como procuradores, Jules Gérard & Leclerc.

N. 1.660—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para a applicação do systema tachygraphico Tessaro á impressão de cartas geographicas e outras—Invenção de I. Bevilacqua & Comp., estabelecidos nesta capital.

I. Bevilacqua & Comp., estabelecidos nesta capital, com autorisação do socio Izidoro Bevilacqua, cessionario da patente n. 741, exploram o systema tachygraphico Tessaro para escrever e imprimir musica. Pelo estudo e pelo emprego do systema Tessaro descobriram os abaixo assignados que podia ser applicado com vantagem o mesmo systema á cartographia para imprimir nas cartas geographicas, topographicas, hydrographicas, orographicas e outras, as inscripções, nomes e numeros, até agora impressos por outros meios.

E como esta applicação nova constitue uma invenção, os abaixo assignados consideram-se inventores e com o direito a uma patente de invenção, na forma da lei.

Os inventores passam agora a descrever os meios pelos quaes chegam ao resultado industrial da impressão das diversas cartas geographicas e outras empregando o systema Tessaro.

Para applicar-se, com vantagem, o systema Tessaro ás impressões acima indicadas, é necessario que se possa aproveitar os typos de impressão, de fabricação corrente, de diversos corpos para a confecção das autographias, evitando deste modo a fundição de typos especiaes e necessitados pelas disposições e dimensões dos tambores actualmente empregados no apparelho de imprimir. Para esse fim dou aos tambores um diametro sufficiente para que na circumferencia dos mesmos possa ser inserta convenientemente a serie de caracteres do corpo maior que se deve empregar. Os encaixes abertos nos tambores ou discos são de dimensões taes que nelles se possam accomodar as hastes dos typos de maior corpo, permitindo assim collocar nesses encaixes todos e quaesquer typos de corpos menores, calcando-os nas posições convenientes.

O augmento do diametro dos discos necessita que o suporte seja alongado e que o comprimento da haste seja de maior comprimento do que no apparelho actual.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção:

1º, a applicação do systema tachygraphico Tessaro á cartographia para imprimir nas cartas geographicas ou outras as inscripções, nomes e numeros até agora impressos por outros meios;

2º, nesta applicação, o emprego de discos, permitindo que na circumferencia dos mesmos sejam insertos caracteres ou typos do maior corpo que se tenha de empregar na confecção das autographias;

3º, nestes discos, a disposição e forma dos encaixes para receber typos de fabricação corrente;

4º, as modificações nas diversas peças do apparelho de imprimir empregado no systema tachygraphico Tessaro, para conseguir os fins acima indicados.

E tudo como foi especificado e substancialmente transcripto neste relatorio.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1893.— Como procuradores, Jules Gérard & Leclerc.

N. 1.661—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para fumirosos para fornalhas de caldeiras, invenção de John Milton, morador em Alexandria, estado de Virginia, Estados Unidos da America do Norte

Refere-se a invenção a fumirosos destinados a serem empregados em conexão com fornalhas de caldeiras, e apezar de se poder applicar com igual vantagem a varias especies e typos de fornalhas de locomotivas.

A mesma invenção repousa sobre o principio de se admitir ar na fornalha afim de, pela mistura deste com os productos da com-

bustão, se queimarem inteiramente a fumaça e os gases, de modo a não se descarregar na atmospherá nem fumaça nem pó de carvão. Já se tem feito diversas tentativas para utilizar esse principio, não se conseguindo, porém, sinão uma consumpção parcial dos productos da combustão, insuccesso que se deve attribuir ás diferentes causas, mas principalmente á má collocação dos orificios de descarga do ar, relativamente ao leito do combustivel, e á distribuição imperfeita do ar pelos tubos que o conduzem até aos productos ascendentes, como tambem á imperfeição das peças empregadas, que não lhe permitem resistir ao calor consideravel produzido nas fornalhas.

Ensinou-me a experiencia que, para produzir a combustão da fumaça e dos gases, deve-se misturar intimamente com os productos da mesma combustão uma certa quantidade de ar, e que essa mistura, para ter logar a ignição, deve-se effectuar tão perto quanto possivel da superficie do combustivel, ou antes que o calor produzido soffra uma redução de temperatura.

Ha varios modos de pôr a invenção em pratica, além da forma de fumivoro que descrevo a deante e representam os desenhos, como convenientemente para se alcançar o fim desejado; não me limito, portanto, ao uso desse mecanismo particular.

Minha invenção consiste essencialmente em combinar intimamente, em uma fornalha, ar sob pressão com a fumaça, gases e outros productos, no verdadeiro plano da combustão.

Consiste igualmente na construcção, disposições relativas e modo de funcionar das diferentes partes que constituem meu fumivoro, e que descrevo a deante, referindo-me aos desenhos annexos, os quaes representei a invenção como sendo applicada á fornalha de uma caldeira de locomotiva, podendo, entretanto, como eu disse acima, se applicar a fornalhas de outro tyo.

A fig. 1 é uma secção vertical, longitudinal central, de uma caldeira de locomotiva, dotada de minha invenção. A fig. 2 é uma secção horizontal longitudinal tomada pela linha x-x da fig. 1. A fig. 3 é uma elevação de frente da extremidade deanteira da caixa de fumaça, mostrando o funil de recepção. A fig. 4 é uma vista de detalhe, em escala engrandecida do mecanismo destinado a regular a valvula do tubo de vapor. A fig. 5 é uma vista em secção de uma parte do tubo de vapor, mostrando a valvula que regula a passagem do vapor nos tubos de ar. A fig. 6 é uma vista em plano de uma parte dos canos de ar e de seu suporte, mostrando o modo de applicação. Finalmente, a fig. 7 é uma vista de extremidade de uma das secções dos canos de ar.

As mesmas letras de referencia designam as mesmas partes.

A é a fornalha; B, a camisa de agua, que envolve parcialmente a mesma fornalha; C, a caldeira; D, os tubos da caldeira, e E, a caixa de fumaça, sendo essas partes da construcção ordinaria.

No interior da caixa de fogo acham-se dispostos os canos que fornecem o ar que se deve misturar com os productos da combustão. Esses canos, preferivelmente em numero de 4, são representados em f. Afim de que possam resistir á acção do calor intenso, são de barro refractario, ou outra substancia analogá, e compostos de secções f, cada uma dotada de duas passagens longitudinaes parallelas g, para o ar.

Orificios ou passagens de distribuição de ar h prolongam-se lateral e exteriormente, a partir das passagens g em um plano horizontal, tendo as extremidades das secções de canos aberturas centraes em i, por permitir a collocação de passagens semelhantes, prolongando-se interiormente. Cada uma das passagens é dotada em uma extremidade de mechas f¹, e na outra extremidade, de encaixes f², por cujo meio, achando-se as secções em logar conveniente, fica impedida qualquer deslocação lateral.

Emprego duas series de secções, uma de cada lado do centro da caixa de fogo, havendo

assim quatro canas de distribuição de ar, e achando-se cada serie supportada sobre dous tubos de agua, que partem de um ponto situado a curta distancia da porta de alimentação da fornalha, e se inclinam até um ponto situado abaixo dos tubos da caldeira.

As secções de canos são dotadas em seus lados inferiores de depressões, as que envolvem parcialmente os mencionados tubos, ficando assim os canos de ar supportados e mantidos na posição conveniente, com uma ext. unidade de frente pouco acima da porta da fornalha, e sua extremidade de trás na mesma linha que os tubos inferiores.

Os tubos j communicam com a camisa de agua, que os alimenta, e essa agua augmenta a capacidade de evaporação da caldeira, ao mesmo tempo que protege os tubos contra o calor desenvolvido pelo combustivel.

A secção mais interior dos canos de ar dotase preferivelmente das passagens g, na extremidade proxima da secção adjacente, porém as duas passagens confundem-se em uma passagem de introdução g', na outra extremidade da secção, a fim de que um só tubo de alimentação de ar seja sufficiente para a serie de secções.

Para adaptar o fumivoro aos typos de caldeiras locomotivas existentes, sem alterar a construção destas, proponho aproveitar alguns dos tubos como tubos de ar, a fim de fornecer este fluido aos canos.

Acham-se representados esses typos em d, estando cada um delles em communicação com a passagem de introdução g' da secção mais interior.

Alimentam-se os tubos d de ar sob pressão conveniente de qualquer modo; por exemplo, por uma tiragem natural.

O ar se toma na extremidade deanteira da locomotiva, dispondo-se, para esse fim, um funil K na cabeça da caixa de fumaças e prolongando-se da extremidade interior do mesmo funil dous tubos l, que communicam com as extremidades deanteiras dos tubos d.

Fica dessa maneira estabelecida uma communicação directa entre a atmosphera exterior e os canos de ar. Da-se a extremidade inferior K' do funil, situada entre as conexões de tubos, uma forma uniforme para desviar as correntes de ar até aos mesmos tubos.

Para manter a tiragem de ar quando a locomotiva está parada ou marcha lentamente, emprego o meio seguinte: m é um tubo de vapor de diametro comparativamente pequeno, que se introduz na caldeira e se estende para deante no exterior da mesma por baixo da camisa, até um ponto situado perto da parte superior da caixa de fumaça, na qual penetra, terminando por duas secções n, que passam no lado superior do funil e são dotadas em suas extremidades de bocas afuniladas n', dispostas na mesma linha que os tubos l e terminando-se em um ponto que coincide com as conexões entre os tubos e o funil.

Nesse tubo de vapor disponho um tubo com valvula de borboleta o, collocado perto da extremidade deanteira da camisa.

Uma extremidade da haste o' dessa valvula projecta-se exteriormente além do tubo e communicam com um catavento p, que actua a valvula e regula a passagem do vapor.

O catavento p fica mantido normalmente em posição vertical pela acção de uma mola espiral q ligada á haste e á camisa; nesta posição, a valvula está aberta e o vapor penetra nos tubos d, para produzir uma tiragem de ar.

Quando a locomotiva anda rapidamente, porém, o choque do ar descolocado faz o catavento se mover em sentido inverso e fechar assim a valvula, interceptando-se o vapor, pois o movimento da locomotiva basta para produzir a tiragem, e as partes conservam esta nova posição até que a velocidade da locomotiva diminua bastante para poder a mola q vencer a resistencia do ar exterior.

Si for desejado, pode-se substituir cada tubo d por tubos separados. Nesse caso, dever-se-hiam duplicar os tubos e os cataventos de cada lado da locomotiva, sendo entretanto a acção a mesma.

Devido á sua proximidade da superficie do combustivel, os canos de ar se aquecem intensamente; o ar torna-se incandescente na sua passagem e se descarrega nessa condição pelas perfurações h, em forma de fino diaphragma pelo qual os productos da combustão se acham forçados de passar antes de encontrar saída.

A fumaça, os gazes e outros productos, postos assim em contacto com aquelle ar, ardem em um instante e se queimam completamente; pela razão de que a mistura se faz no momento mais apropriado, de maneira que não se descarrega na atmosphera parte alguma de fumaça ou pó de carvão.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um fumivoro para fornalhas, consistindo em uma serie de canos de ar perfurados lateralmente e situados acima do combustivel, no plano de combustão;

2º, um fumivoro para fornalhas, consistindo em uma serie de canos de ar, de barro refractario ou outra materia refractaria, perfurados em lados oppostos e repousando sobre uma serie de tubos de circulação de agua, que os supportam;

3º, um fumivoro para fornalhas de caldeiras de locomotiva, consistindo em uma serie de canos de ar, perfurados lateralmente e situados acima do combustivel no plano da combustão, tubos de ar ou tubos proprios da caldeira (flues) conduzindo a esses canos, e um funil ou funis nos mesmos tubos;

4º, em uma fornalha de caldeira de locomotiva, uma serie de canos de barro refractario ou outra materia refractaria, perfurados em lados oppostos e repousando sobre uma serie de tubos de circulação de agua que os supportam, tubos de ar ou tubos proprios da caldeira (flues) conduzindo a esses canos, e um funil ou funis no mesmo tubo ou tubos proprios da caldeira (flues);

5º, em combinação com uma fornalha de caldeira de locomotiva, uma serie de canos de barro refractario ou outra materia refractaria, perfurados em lados oppostos e repousando sobre uma serie de tubos de circulação de agua que os supportam, tubos de ar ou tubos proprios da caldeira (flues), conduzindo aos mesmos canos, um funil ou funis na extremidade deanteira da machina, em communicação com os tubos proprios da caldeira (flues) um tubo ou tubos e vapor conduzindo aos tubos proprios da caldeira (flues) uma valvula no mesmo tubo de vapor, e um catavento em conexão com esta valvula, para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1893. — Como procurador, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Diario Official

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do Diario Official fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 26 do regulamento vigente hajam de communicar á administração si desejam ou não continuar com as suas assignaturas.

Banco da Republica do Brazil

EMISSÃO DE BONUS

Faço publico que os bonus dos valores de 1.000\$, de 500\$ e de 200\$ da 1ª serie e de 1.000\$ da 2ª serie, emitidos até 30 de novembro findo são assignados: os de 1.000\$ da 1ª serie de ns. 9401 a 9.600, por F. Duval e Franº Rangel Pestana; os de ns. 9.601 a 10.000, por I. Pimentel e Franº Rangel Pestana; os de 500\$ de ns. 1 a 300 são assignados por F. Duval os de ns. 301 a 600, por Luiz Alves da Sª Porto; os de ns. 601 a 900, por I. Pimentel, tendo todos tambem a assignatura de M. P. de Sz Dantas; os de ns. 901 a 1.800, por I. Pimentel e Franº Rangel Pestana; os de ns. 2.101 a 2.400, por Jº de P. Magª Calvet e Perª da Silva, os de ns. 2401 a 2.700, 3001 a 3.300, 4.501 a 4.800 e 5.701 a 6000, por I. Pimentel e Barão de A. Ferraz; os de ns. 2701 a 3.000, 5.101 a 5.400 e 6001 a 6.600, por I. Pimentel e J. C. Bandeira de Mello; os de ns. 3.301 a 3.600 e 3.901 a 4.200 por Jº de P. Magª Calvet e Barão de A. Ferraz; os de ns. 3.601 a 3.900, por Getulio das Neves, e Barão de A. Ferraz; os de ns. 4.201 a 4.500, por Jº de P. Magª Calvet e J. C. Bandeira de Mello; os de 200\$ de ns. 3.301 a 3.600 são assignados por I. Pimentel e M. P. de Sz Dantas; os de ns. 3.601 a 3.900, por I. Pimentel e Franº Rangel Pestana; os de ns. 3.901 a 4.200, por Luiz Alves da Sª Porto e Franº Rangel Pestana; os de ns. 4.201 a 4.500, 4.801 a 5.100, 5.401 a 6.600, 6.901 a 7.200, 7.801 a 8.100, 9.301 a 9.600 e 13.501 a 13.800, por I. Pimentel e J. C. Bandeira de Mello; os de ns. 4.501 a 4.800, 6.601 a 6.900, 8.101 a 8.400, 9.601 a 9.900, 11.401 a 11.700, 12.901 a 13.500; por I. Pimentel e Barão de A. Ferraz; os de ns. 5.101 a 5.400, 7.201 a 7.500, 10.801 a 11.100, 12.301 a 12.600, por I. Pimentel e V. de S. Luiz Marª; os de ns. 7.501 a 7.800, 10.201 a 10.500, e 12.601 a 12.900, por Luiz da Sª Porto e J. C. Bandeira de Mello; os de ns. 8.401 a 8.700, 9.901 a 9.300 e 10.501 a 10.800, por Luiz Alves da Sª Porto e Barão de A. Ferraz; os de ns. 8.701 a 9.000, 11.701 a 12.000, por F. Duval e Barão de A. Ferraz; os de ns. 9.901 a 12.000, por F. Duval e V. de S. Luiz da Marª; os de ns. 11.101 a 11.400 e 12.601 a 12.900, por F. Duval e J. C. Bandeira de Mello; os do valor de 1.000\$ da 2ª serie de ns. 1.201 a 1.500, 1.801 a 2.100, 2.701 a 3.300, 4.201 a 4.500 são assignados por Jº de Magª Calvet e Franº Rangel Pestana; os de ns. 1.501 a 1.800, 2.101 a 2.400, por I. Pimentel e Franº Rangel Pestana; os de ns. 2.401 a 2.700, 5.101 a 5.400, 6.301, 6.600, por Getulio das Neves e Franº Rangel Pestana; os de ns. 3.301 a 3.600, por Getulio das Neves e M. P. de Sz Dantas; os de ns. 3.601 a 3.900, por I. Pimentel e M. P. de Sz Dantas; os de ns. 2.901 a 4.200, por F. Duval e M. P. de Sz Dantas; os de ns. 4.501 a 4.800 e 6.601 a 6.900, por Getulio das Neves e Barão de A. Ferraz; os de ns. 4.801 a 5.100 e 8.101 a 8.400, por Getulio das Neves e J. C. Bandeira de Mello; os de ns. 5.401 a 5.700, 6001 a 6.300, 6.901 a 7.200, por I. Pimentel e J. C. Bandeira de Mello; os de ns. 5.701 a 6.000, 7.201 a 7.500, por I. Pimentel e Barão de A. Ferraz; os de ns. 7.501 a 7.800, por I. Pimentel e Perª da Sª e os de ns. 7.801 a 8.100, por Jº de P. Magª Calvet e J. C. Bandeira de Mello;

Banco da Republica do Brazil, 2 de dezembro de 1893. — O secretario, José Emigdio Oliveira Lima.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 23 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.